JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS | 01 de Abril de 2020 | ANO XVII | EDIÇÃO Nº 1154

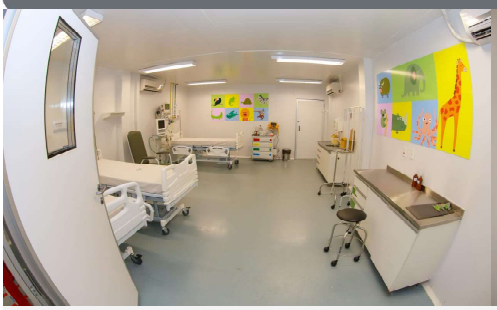

UPA É INAUGURADA

Em meio a pandemia do coronavírus, a população de Rio das Ostras teve mais uma conquista essa semana. Na noite desta quarta-feira, dia 1 de abril, foi inaugurada a UPA 24h – Unidade de Pronto Atendimento Valmir Hespanhol, no Âncora. Para compartilhar esse momento com todos os munícipes, a Prefeitura exibiu a abertura da unidade ao vivo através da sua página do Facebook, já que a população deve seguir a quarentena, em isolamento social, por conta do combate ao Covid 19.

A UPA 24h de Rio das Ostras foi construída com recursos do Ministério da Saúde, e totalmente equipada nesta gestão, com recursos do próprio município. Na unidade, os pacientes receberão o primeiro atendimento com classificação de risco, avaliação clínica e pediátrica, onde será realizada a investigação diagnóstica e laboratorial para estabilização clínica e, se necessário, o encaminhamento para procedimentos de alta complexidade na rede hospitalar.

Quanto a estrutura, a UPA foi equipada com 16 leitos distribuídos em salas vermelha, amarela e pediátrica, duas salas para isolamento, sala de hidratação, Raio X, laboratório, farmácia e eletrocardiograma, sendo uma unidade do tipo 2, que conta com equipe multiprofissional composta por médicos clínicos e pediatras, enfermeiros e técnicos em enfermagem, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêutico, técnico em gesso e radiologia e equipe de apoio administrativo. A unidade também contará com uma base do Resgate.

O objetivo é realizar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada, em conjunto com a Atenção Básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e serviço de atendimento móvel de urgência, a fim de melhorar a qualidade e o acesso da população.

Tem dúvidas sobre o CORONAVÍRUS?

O Ministério da Saúde te responde!

O coronavírus chegou ao Brasil. E agora? Como posso me proteger?

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Já existe tratamento contra o coronavírus (Covid-19)?

SIM. O tratamento evita o agravamento da doença e reduz o desconforto. No entanto, não há um medicamento para matar o vírus. E a grande maioria dos casos, como acontece com as gripes, são curados sozinhos.

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:

- Gotículas de saliva
- Espirro
- Tosse
- Catarro
- Toque ou aperto de mãos
- Objetos ou superfícies contaminadas

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- **Febre**
- **Tosse**
- **Dificuldade para respirar**

E já existe vacina?

Não há vacina disponível até o momento.

Fique tranquilo, mas atento!

A infecção por coronavírus (Covid-19) é uma doença de baixa letalidade. Dados da OMS mostram que 80% dos casos são leves. A maior preocupação é quando a doença atinge idosos ou pessoas com doenças crônicas.

Informação e lavar as mãos com sabão são as melhores prevenções!

O Ministério da Saúde realiza diariamente coletiva de imprensa e atualização dos dados da doença no Brasil e no mundo.

Que saber mais? Acesse:
saude.gov.br/coronavirus
ou ligue 136

DISQUE SAÚDE 136

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS · SUS · MINISTÉRIO DA SAÚDE · PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito
LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
Vice-Prefeito
ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES
Procurador-Geral Interino
RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda
DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Interina de Saúde
ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social
SÉRGIO JOÃO LORENZI
Secretário de Segurança Pública
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública
MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer
AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca
PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura
MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link **www.riodasostras.rj.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
PRESIDENTE
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VICE-PRESIDENTE
RODRIGO JORGE BARROS
1º SECRETÁRIO
FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALAN GONÇALVES MACHADO
ALBERTO MOREIRA JORGE
ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
MISAIAS DA SILVA MACHADO
PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
VANDERLAN MORAES DA HORA

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:
1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
2) Cópia do Cartão do CNPJ.
3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:
Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ABRIL 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 **TAMOIO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	**2** **TAMOIO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	**3** **TAMOIO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)	**4** **TAMOIO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5181 LJS 1 A 5 NOVO RIO DAS OSTRAS (2760-8000)
5 **CITY FARMA** AL.CASIMIRO DE ABREU, 314 LJ 1 NOVA ESPERANÇA	**6** **L P BERNARDO** RUA DUQUE DE CAIXAS, 142 OPERÁRIO (2771-0263)	**7** **MÁXIMA POPULAR** RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	**8** **MÁXIMA POPULAR** RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	**9** **ALEXANDRE** ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	**10** **ALEXANDRE** ROD. AMARAL PEIXOTO, 4735 CENTRO	**11** **MAX** ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)
12 **MAX** ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	**13** **CRISTAL** RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	**14** **CRISTAL** RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	**15** **CRISTAL** RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	**16** **CRISTAL** RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	**17** **CRISTAL** RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 4445 LJ 01 BALNEÁRIO REMANSO	**18** **MAIS POPULAR** R. SANTA CATARINA, 78 LJ CIDADE PRAIANA
19 **MÁXIMA POPULAR** RUA TRÊS MARIAS, 117 LJS 1 E 2 NOVA CIDADE (2764-6263)	**20** **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	**21** **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	**22** **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	**23** **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	**24** **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	**25** **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)
26 **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	**27** **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	**28** **PACHECO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 5155 CENTRO (2771-9400)	**29** **CONCEITO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)	**30** **CONCEITO** ROD. AMARAL PEIXOTO, 4863 CENTRO (2760-1000)		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1 **RAIA DROGASIL** RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	**2** **CITY FARMA** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	**3** **CITY FARMA** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	**4** **RAIA DROGASIL** RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA
5 **ÂNCORA** R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	**6** **CITY FARMA** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	**7** **CITY FARMA** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	**8** **MAX** ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	**9** **MAX** ROD. AMARAL PEIXOTO, 4613 CENTRO (2764-1160)	**10** **RAIA DROGASIL** RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA	**11** **RAIA DROGASIL** RUA BOM JESUS DE ITABAPOANA, 61 QD 66 LT 6A JARDIM MARILEA
12 **MAX** AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	**13** **MAX** AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	**14** **MAX** AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	**15** **MAX** AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	**16** **MAX** AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	**17** **MAX** AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA,154 LJ 1 COSTA AZUL (2764-0297)	**18** **CITY FARMA** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA
19 **CITY FARMA** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 921 LJ 3 JARDIM MARILEA	**20** **MAIS BARATO** RUA NITERÓI, 548 JARDIM MARILEA (2771-9698)	**21** **PARANÁ** AV. DOS BANDEIRANTES 780 LJ1 - RECREIO	**22** **PAGUE MENOS** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	**23** **PAGUE MENOS** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	**24** **PAGUE MENOS** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	**25** **PAGUE MENOS** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA
26 **PAGUE MENOS** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	**27** **PAGUE MENOS** AV JANE MARIA M FIGUEIRA, 393 Q68 L04 JARDIM MARILEA	**28** **ÂNCORA** R DOS LÍRIOS, 2012 LJ 1 RES PRAIA ÂNCORA	**29** **PARANÁ** AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO	**30** **PARANÁ** AV. DOS BANDEIRANTES, 780 LJ1 - RECREIO	PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2501/2020

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DE RIO DAS OSTRAS, CRIADA PELO DECRETO Nº 2051/2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Comissão Especial de Avaliação e Organização para a Realização de Novo Concurso Público no Âmbito de Rio das Ostras, através do Decreto nº 2051/2018;
Considerando que foi assinado o contrato nº 170/2019 entre o Município de Rio das Ostras, a FROC, o SAAE e o IBAM, cujo extrato do contrato e o cronograma do Concurso foram publicados no Jornal Oficial do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias, a partir de 04 de abril de 2020**, o prazo para que a Comissão criada pelo Decreto 2051/2018 conclua seus trabalhos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0278/2020

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **12/02/2020**, à servidora **IRACEMA MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professor I - CAS**, matrícula n.º **98-1**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.° 5235/2020 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0279/2020

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **02/08/2015**, à servidora **GILDA APARECIDA JACCOUD**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula n.º **4179-3**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.° 5922/2020 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0280/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9194/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores GENEOS VIDAL DA SILVA – Assessor Técnico I – Matrícula nº 6571-4 e MARCO ANTÔNIO MOREIRA JORGE – Assessor Técnico II – Matrícula nº 2993-9, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 026/2020, referente ao Processo Administrativo nº 42812/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de resgate e transporte de animais de médio e grande porte(equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos) apreendidos em vias e logradouros públicos do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0281/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9214/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR a contar de 20/04/2020 os servidores relacionados no ANEXO I, da Responsabilidade Interina das Funções ali mencionadas

.

Art. 2º DESIGNAR a contar de 20/04/2020 os servidores relacionados no ANEXO II, para a Responsabilidade Interina das Funções ali mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTAIRA Nº 0281/2020
(DISPENSAR)

Nome/Matr./Função
Roberto Terranova Barberio/11070-1/Responsabilidade interina de Diretor Técnico do HMNM
Alice Maria Silva Souza/1971-2/Responsabilidade interina de Chefe de Enfermagem do HMNM

ANEXO II DA PORTAIRA Nº 0281/2020
(DESIGNAR)

Nome/Matr./Função
Gleisson da Silva Costa/28851-9/Responsabilidade interina de Diretor Técnico do HMNM
Vera Regina Alves da Silva/28215-4/Responsabilidade interina de Chefe de Enfermagem do HMNM

PORTARIA Nº 0282/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9191/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANNY MENTGES SOUTO**, Assessor Técnico III, matrícula nº 7568-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 035/2020**,** com a empresa SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, referente ao Processo Administrativo nº 8387/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0283/2020

DERROGA PORTARIA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 1586/2019, dela excluindo o servidor **VALDENIR CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula 2943-2, Diretor da Banda Sinfônica – FGDA1, da SESEP.

Art. 2º DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, de desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º EXONERAR os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 6º Os servidores referidos no **Artigo 4º**, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0283/2020
(DISPENSA)

DISPENSAR, a pedido, a contar da data da publicação:
MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA - SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
4715-5/Maurício Braga Mesquita/Subsecretário Municipal de Serviços Públicos -FGSM/SEMOP

DISPENSAR, a contar da data da publicação:
MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA - SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
3936-5/Marciano dos Santos Oliveira/Superintendente Administrativo de Serviços Públicos – FG-GA/SEMOP
10613-5/Fábio Hianê Monteiro/Encarregado – FG3/SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0283/2020
(DESIGNAÇÃO)

DESIGNAR, a contar da data da publicação:
MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA - SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
3936-5/Marciano dos Santos Oliveira/Subsecretário Municipal de Serviços Públicos -FGSM/SEMOP
10081-1/Carlos Renato Duarte Ferreira/Superintendente Administrativo de Serviços Públicos – FG-GA/SEMOP
2904-1/Cilena de Souza/Encarregado – FG3/SEMAD a disposição da SEMUSA
2943-2/Valdenir Correia de Araújo/Coordenador – FGA1/PGM a disposição da SESEP

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0283/2020
(EXONERAÇÃO)

EXONERAR, a contar da data da publicação:
MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
10081-1/Carlos Renato Duarte Ferreira/Coordenador – DAS3/SEMOP
15547-0/Robson Tavares dos Santos/Assistente I – CC2/SEMOP
14755-9/Serlene Pereira Barbosa/Assistente Executivo – CC6/SEMUSA
14530-0/Juliana da Costa Matos/Assistente Executivo – CC6/SEMUSA

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0283/2020
(NOMEAÇÃO)

NOMEAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
020.950.127-80/Robson Tavares dos Santos/Coordenador – DAS3/SEMOP
024.416.517-30/Janer Dutra da Silva/Assistente I – CC2/SEMOP
148.855.387-42/Lucas Mateus da Silva Almeida/Assistente Executivo – CC6/SEMUSA
088.933.467-61/Débora Mauricio de Queiroz/Assistente Executivo – CC6/SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.
Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
Consulta INSS – e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0284/2020

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9289/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR o servidor **EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 6414-9, da Função Gratificada de Condutor de Transporte Escolar, simbologia FG2, da SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0285/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9449/2019,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;
Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;
Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001.
Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 03/2019 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar de 02 de abril de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratado deverão enviar os documentos conforme Anexo II desta Portaria, **por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF**, **impreterivelmente até o dia 03 de abril de 2020, sob pena de eliminação**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0285/2020

Técnico de Laboratório
Classificação/Candidato/CPF
18º/Márcia Cristina Fernandes de Almeida da Silva/685.515.847-15
19º/Juliana da Costa Matos/076.952.567-90
20º/Daniele Soares Secco/082.432.597-40
21º/Edilene Santos Vicente/094.376.077-10
22º/Jordana Barbosa de Alcântara Silva/059.418.967-51
23º/Claudia Cavalcanti de Souza/400.806.337-49
24º/Cleuza Dias Andrade/003.292.487-90
25º/Suzana Carla Pereiro de Araujo/015.622.847-54
26º/Simone Augusto da Silva/071.300.427-45
27º/Serlene Pereira Barbosa/014.091.957-08
28º/Luria Silveira Tavares /128.286.877-24
29º/Mayara Corpas Gouveia/121.832.517-86
30º/Danila Ferreira Gomes Fernandes/121.739.647-04

Técnico em Radiologia
Classificação/Candidato/CPF
24º/Regina Celia Labre Nercelhas Aguiar/681.337.667-53

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0285/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 31/03/2020 (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)
* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
* Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0286/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9293/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 11118-9 e **RONALDO LUIZ MARINHO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 10749-2, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 034/2019**,** Processo Administrativo nº 14674/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0286/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 9291/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ORLANDO BARRETO SORIANO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 15644-2, como responsável pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 037/2019**,** Processo Administrativo nº 11888/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0288/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 9290/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria 192/2020, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0288/2020

(DERROGA)
NOME/CPF/CARGO
MARIA GABRIELA TEIXEIRA DE FREITAS PEREIRA/166.049.947-08/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
JANAÍNA DE ALMEIDA TEIXEIRA/036.102.287-50/PROFESSOR I
CREDIMAR MENDONÇA DA SILVA DO COUTO/037.212.177-21/PROFESSOR I
VIVIANE NUNES DE ANDRADE/167.007.007-79/PROFESSOR II - ARTE
NILMA PAIVA DA SILVA COUTINHO/005.889.257-56/PROFESSOR II - CIÊNCIAS
ROSANA PEREIRA DE SOUZA/011.205.861-27/PROFESSOR II - INGLÊS

PORTARIA Nº 0289/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 9292/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGA Portaria, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0289/2020

NOME/CARGO/CPF/PORTARIA
Lays Fernandes Ferreira Gomes/Enfermeiro 40h/144.312.417-60/0187/2020
Andrea Oliveira Da Silva/Assistente Social/012.030.857-61/0187/2020
Ana Paula Soares De Araújo/Técnico em Enfermagem/056.405.307-40/0187/2020
Telma Machado da Silva/Técnico de Laboratório/814.433.317-91/0190/2020
Jomar Cardoso Portes Junior/Médico /104.122.767-12/0222/2020
Felipe de Souza Mota/Médico Cirurgião Geral II/101.435.757-83/0222/2020
Fernanda Pereira Fortes da Silva/Médico Cirurgião Geral II/108.589.887-39/0222/2020
Maronna Barbara Barros/Médico Pediatra II/145.261.047-95/0222/2020
Delber Gonçalves Neves Leôncio/Médico Socorrista II/106.445.866-13/0222/2020
Diego Pisa Freitas /Médico Socorrista II/066.313.159-64/0222/2020
Gustavo Siqueira de Castro/Médico Socorrista II/149.635.967-41/0222/2020
Igor Campos Franco/Médico Socorrista II/100.139.716-97/0222/2020
Isadora Campos Franco/Médico Socorrista II/088.791.576-04/0222/2020
Jomar Cardoso Portes Junior/Médico Socorrista II/104.122.767-12/0222/2020
Marco Antonio Navarro/Médico Socorrista II/983.076.577-68/0222/2020
Marília Ghatti/Médico Socorrista II/983.361.937-15/0222/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0265/2020
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1151, de 25/03/2020)

ONDE SE LÊ: 15549-7/Matheus da Silva Santos/Assistente IV - CC7/SEMOP

LEIA-SE: 15549-7/Matheus da Silva Santos/Assistente IV - CC7/**SEMAD**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0205/2020-SEMAD

REVOGA PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0201/2020, publicada no Jornal Oficial do Município na Edição 1153, de 30 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0206/2020 – SEMAD

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional da Previdência Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **3.151** (três mil cento e cinquenta e um) **dias**, correspondendo a **08 (oito) anos, 07** (sete) **meses e 21** (vinte e um) **dias,** do servidor **MANOEL DA CONCEIÇÃO BALTAZAR PINHEIRO**, matrícula nº **1902-0**, **Técnico em Enfermagem**, conforme processo administrativo n. º 6871/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0207/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9310/2020,

Considerando as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, determinadas pelo Exmo. Senhor Prefeito, por meio do DECRETO Nº 2481/2020, de 23 de março de 2020;
Considerando as relações de servidores encaminhadas ao SUBGEP pelos órgãos do governo, em conformidade com o Art. 2º, do Decreto N.º 2481/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias compulsórias de 30 (trinta) dias aos servidores, com períodos aquisitivos completos ou a completar, relacionados nos ANEXO ÚNICO desta Portaria, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, considerando o Artigo 2.º do DECRETO Nº 2481/2020, como medida de enfrentamento à propagação do novo coronavírus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

(ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0207/2020 – SEMAD

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SESEP
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Edson Rocha de Souza Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/10058-7/01/04/2020/30/04/2020
Herculano Mota Pereira/Guarda Civil Municipal - GCM/35394/01/04/2020/30/04/2020
Igor Curty de Mello/Guarda Civil Municipal - GCM/6391-6/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS – SEGEP
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Hestefany Vanessa de Oliveira Freitas Rangel/Assistente III/15013-4/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - ASCOMTI
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Mauricio da Rocha Bittencourt/Fotografo/4121-1/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEDTUR
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Geilton Soares da Silva/Assistente Executivo/15695-7/01/04/2020/30/04/2020
Leonardo Lopes Magalhaes/Agente Administrativo/11336-0/01/04/2020/30/04/2020
Luciene Dutra Lima/Agente Administrativo/4644-2/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMFAZ
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Carlos Layete Mendes Junior/Assistente III/14519-0/01/04/2020/30/04/2020
Carolina Santos Brandao/Assessor de Adm. Tributaria I/14298-0/01/04/2020/30/04/2020
Jane Salgado Bernardo/Agente Administrativo/4159-9/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMAD
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Edna Borges Silva/Aux. Servicos Gerais/2153-9/01/04/2020/30/04/2020
Edna da Silva Gomes Coutinho/Prof. Orient. Pedag. (Cedido)/15392-3/01/04/2020/30/04/2020
Elaine da Costa Vieira de Araújo Rangel/Assistente II/15779-1/01/04/2020/30/04/2020
Jorge Luiz Ferreira Sampaio/Ag Administrativo - CAS/426-0/01/04/2020/30/04/2020
Leila Constantino Barbo/Agente Administrativo/4729-5/01/04/2020/30/04/2020
Nathana Ferreira Gomes/Assistente IV/14943-8/01/04/2020/30/04/2020
Neide Goncalves Faria/Assistente IV/15162-9/01/04/2020/30/04/2020
Nilcea de Souza Silva/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/2058-3/01/04/2020/30/04/2020
Reinaldo Vaz Ferreira/Assistente Executivo/14807-5/01/04/2020/30/04/2020
Silvia Regina de Oliveira Lima/Aux. Servicos Gerais/3255-7/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMOP
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Carlos Vinicius Cortes Penha/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/11403-0/01/04/2020/30/04/2020
Eduardo Aires Mulinari/Agente de Saneamento/4691-4/01/04/2020/30/04/2020
Sibylla Guntensperger Monteiro/Tecnico em Edificacoes/10031-5/01/04/2020/30/04/2020
Sonia Helena Alves do Nascimento/Tec. Edificacoes (Cedido)/Chefe Div Proj de Engenharia/14022-8/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMBES
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Felipe Fragoso Aguiaro/Assistente III/14397-9/01/04/2020/30/04/2020
Ingrid Fernandes Bernardo Paschoal/Assistente III/14228-0/01/04/2020/30/04/2020
Sulamita Sinflorio Elias/Assistente Social/11015-9/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMEDE
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Abilio do Nascimento Rodrigues/Assistente I/14788-5/01/04/2020/30/04/2020
Adriana Medeiros de Almeida/Diretor de Unidade/15782-1/01/04/2020/30/04/2020
Aline Queiroz Pimentel Reis/Professor I/Coordenador de Segmento/10969-0/01/04/2020/30/04/2020
Andre de Brito Oliveira/Prof. Ed. Fisica - LP/6351-7/01/04/2020/30/04/2020
Bruno Pecanha Medeiros Gomes/Assistente IV/14348-0/01/04/2020/30/04/2020
Carlos Alberto Mendes/Assistente Executivo/15137-8/01/04/2020/30/04/2020
Cintia de Souza Eduardo Nunes/Prof. Ed. Fisica - LP/11421-9/01/04/2020/30/04/2020
Clovis Jacinto Araujo Martins/Prof. Ed. Fisica - LP/6298-7/01/04/2020/30/04/2020
Elinele Freitas da Silva/Secretario Executivo/15713-9/01/04/2020/30/04/2020
Fabiano Costa Ramos/Prof. Ed. Fisica - LP/6383-5/01/04/2020/30/04/2020
Fernando Hugo de Mendonca Viana/Motorista/10438-8/01/04/2020/30/04/2020
Isabel Maria Pasquali de Oliveira/ Assistente III/14756-7/01/04/2020/30/04/2020
Jaime Garcia dos Reis/Assistente II/13827-4/01/04/2020/30/04/2020
Jarivaldo Gomes da Mota/Assistente III/14678-1/01/04/2020/30/04/2020
Joao Coutinho Barroso Junior/Prof. Ed. Fisica - LP/9167-7/01/04/2020/30/04/2020
Joelma Tavares da Silva/Merendeira - C.E./Coordenador de Segmento/3266-2/01/04/2020/30/04/2020
Josiel de Jesus Miranda/ Assistente I/15823-2/01/04/2020/30/04/2020
Leandro de Aquino/Prof. Ed. Fisica - LP/6318-5/01/04/2020/30/04/2020
Luiz Henrique Gomes Alves/Prof. Ed. Fisica - LP/2512-7/01/04/2020/30/04/2020
Marina Machado da Silva/Merendeira - C.E./2599-2/01/04/2020/30/04/2020
Michelli de Faria Duarte/Diretor de Unidade/15161-0/01/04/2020/30/04/2020
Olivia Carvalho Coutinho Ramos/Professor I/Coordenador de Segmento/13775-8/01/04/2020/30/04/2020
Patricia Cunha de Magalhaes Moreira/Prof. Ed. Fisica - LP/2509-7/01/04/2020/30/04/2020
Paulo Sergio da Silva E Souza/Prof. Ed. Fisica - LP/11154-6/01/04/2020/30/04/2020
Priscila Silva de Oliveira/Secretario Executivo/15728-7/01/04/2020/30/04/2020
Relica Miranda Felix Braga/Prof. Ed. Fisica - LP/6429-7/01/04/2020/30/04/2020
Sueli Paschoal de Barcelos Ferreira/Professor I/4213-7/01/04/2020/30/04/2020
Thiago Azevedo Cruz/Prof. Ed. Fisica - LP/11152-0/01/04/2020/30/04/2020
Vanderson da Silva Passos/Prof. Ed. Fisica - LP/2734-0/01/04/2020/30/04/2020
Wendel Alves de Melo/Auxiliar Administrativo/3236-0/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SECTRAN
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Alex Alves Ferreira/Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte/10698-4/01/04/2020/30/04/2020
Alexandre Azevedo Gaiao/Eletricista de Automoveis/9847-7/01/04/2020/30/04/2020
Andre Alencar da Silva/Fiscal de Transporte/11148-1/01/04/2020/30/04/2020
Bruno da Silva Doutor/Motorista/6638-9/01/04/2020/30/04/2020
Bruno Xavier da Silva/Vigilante/8676-2/01/04/2020/30/04/2020
Clebson de Jesus Almeida/Fiscal de Transporte/Chefe Div Plan Regulamentacao/11119-8/01/04/2020/30/04/2020
Fabricio Eneterio da Silva/Fiscal de Transporte/10903-7/01/04/2020/30/04/2020
Jose dos Santos/Motorista/2880-0/01/04/2020/30/04/2020
Katia dos Santos Mattos/Dir Depto de Aces e Mob Urbana/13538-0/01/04/2020/30/04/2020
Luis Fernandes/Motorista/2062-1/01/04/2020/30/04/2020
Marcelo Marcelino Gomes/Fiscal de Transporte/9922-8/01/04/2020/30/04/2020
Moises Andrade Feitosa/Fiscal de Transporte/11124-4/01/04/2020/30/04/2020
Paulo Roberto Ribeiro de Oliveira/Motorista/8664-9/01/04/2020/30/04/2020
Roberto Carlos Ferreira Candido/Motorista/2951-3/01/04/2020/30/04/2020
Tatiane Rosa da Silva/Fiscal de Transporte/10668-2/01/04/2020/30/04/2020
Vinicius da Silva Silveira/Fiscal de Transporte/10851-0/01/04/2020/30/04/2020
Walter de Oliveira e Silva Filho/Motorista/2068-0/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMAP
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Leonardo Nunes de Medeiros/Assistente III/14575-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria Lindinalva Silva Assuncao/Aux. Servicos Gerais/10641-0/01/04/2020/30/04/2020

CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS COMPULSÓRIAS - SEMUSA
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO A USUFRUIR
Alexander de Oliveira Moura/Nutricionista/6243-0/01/04/2020/30/04/2020
Aluisio Rodrigues/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10114-1/01/04/2020/30/04/2020

Ana Cristina Cruz Jacinto de Castro/Aux. Enfermagem/6553-6/01/04/2020/30/04/2020
Ana Paula Lima de Andrade/Enfermeiro/8643-6/01/04/2020/30/04/2020
Andre Marinho dos Santos/Fisioterapeuta/8935-4/01/04/2020/30/04/2020
Anna Cecilia de Latorre Pereira Almeida/Med. Clinico Geral II/8614-2/01/04/2020/30/04/2020
Antonio Ignacio da Silveira Filho/Medico de Familia/4931-0/01/04/2020/30/04/2020
Carolina Reis Santos/Assistente IV/15093-2/01/04/2020/30/04/2020
Cesar Vaz Guimaraes/Fisioterapeuta/9265-7/01/04/2020/30/04/2020
Clarice da Conceicao da Silva/Assistente I/15692-2/01/04/2020/30/04/2020
Claudia Marcia Pinheiro Pereira/Aux. Servicos Gerais/3691-9/01/04/2020/30/04/2020
Claudia Maria Silva Pereira/Assistente Social/7345-8/01/04/2020/30/04/2020
Creuza Pedro Perdigao/Aux. Servicos Gerais/3693-5/01/04/2020/30/04/2020
Dejalma Teixeira Leite Junior/Vigilante/Assessor Tecnico III/8669-0/01/04/2020/30/04/2020
Denise Portinho do Nascimento/Medico Pediatra II/6740-7/01/04/2020/30/04/2020
Doridarnel Rodrigues da Silva/Ag Comunitario Saude/7890-5/01/04/2020/30/04/2020
Elenice Gomes Ribeiro da Silva/Assistente Executivo/13887-8/01/04/2020/30/04/2020
Eliana Silva de Oliveira/Aux. Servicos Gerais/3220-4/01/04/2020/30/04/2020
Elizabett dos Santos Viana/Aux. Enfermagem/Gerente Unidade Saude/4001-0/01/04/2020/30/04/2020
Fabiane Miranda de Souza/Auxiliar Administrativo/6817-9/01/04/2020/30/04/2020
Fernanda Silva Molina de Melo/Auxiliar de Laboratorio/9664-4/01/04/2020/30/04/2020
Flavia Tais Pereira da Silva Marins/Tecnico de Laboratorio/2969-6/01/04/2020/30/04/2020
Francisco Carlos da Silva Rodrigues/Ag Serv Gerais - CAS/302-6/01/04/2020/30/04/2020
Ilza Carvalho Gomes/Assistente I/14601-3/01/04/2020/30/04/2020
Isabel do Amparo Martins Rial/Medico Homeopata/2970-0/01/04/2020/30/04/2020
Isis Venancio Barbosa/Agente de Combate as Endemias/9073-5/01/04/2020/30/04/2020
Joilza de Oliveira Azeredo/Assistente IV/13938-6/01/04/2020/30/04/2020
Katia Rogeria da Silva/Telefonista/Gerente Unidade Saude/3851-2/01/04/2020/30/04/2020
Larissa Lirio de Araujo/Secretario Executivo/13126-1/01/04/2020/30/04/2020
Lucia Helena Paula/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/4252-8/01/04/2020/30/04/2020
Luciana Azevedo Rodrigues/Assistente Social/10389-6/01/04/2020/30/04/2020
Luciana Pereira de Araujo Martins/Agente de Combate as Endemias/9755-1/01/04/2020/30/04/2020
Luis Henrique Teixeira Pozzato/Ag Comunitario Saude/15377-0/01/04/2020/30/04/2020
Marcia Brandao Costa/Tec. Higiene Dental/9733-0/01/04/2020/30/04/2020
Maria Clara Araujo de Almeida/Assistente Social/9390-4/01/04/2020/30/04/2020
Maria das Gracas Pereira Cordeiro/Ag Comunitario Saude/15494-6/01/04/2020/30/04/2020
Maria Madalena Leite Pereira/Agente Administrativo/3121-6/01/04/2020/30/04/2020
Marta Valeria Viana Siqueira/Aux. Servicos Gerais/11320-4/01/04/2020/30/04/2020
Maura Elisa Derossi Nascimento/Psicologo/7850-6/01/04/2020/30/04/2020
Monica Lopes Nunes/Aux. Servicos Gerais/3715-0/01/04/2020/30/04/2020
Monica Soares Mignot/Assistente Social/2021-4/01/04/2020/30/04/2020
Monique da Silva Venancio/Ag Comunitario Saude/7902-2/01/04/2020/30/04/2020
Monique do Amaral Guedes/Assistente III/13495-3/01/04/2020/30/04/2020
Munique Karielli Souza Santos/Ag Comunitario Saude/15395-8/01/04/2020/30/04/2020
Murilo Teixeira de Moura Filho/Gerente Programas Especiais/15210-2/01/04/2020/30/04/2020
Neuzelir Martins da Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico de Saude/3896-2/01/04/2020/30/04/2020
Otavia Camoleze da Silva Queiroz/Medico Socorrista II/8623-1/01/04/2020/30/04/2020
Patricia Nunes/Agente de Combate as Endemias/Encarregado/9072-7/01/04/2020/30/04/2020
Patricia Zanotti de Carvalho/Tec. Higiene Dental/7325-3/01/04/2020/30/04/2020
Paulo Cesar Dumas da Silva/Aux. Servicos Gerais/10264-4/01/04/2020/30/04/2020
Raquel Barroso da S. E Silva/Ag Serv Gerais - CAS/Encarregado/100-7/01/04/2020/30/04/2020
Regina Celia da Silva Bastos/Aux. Enfermagem/Encarregado/1921-6/01/04/2020/30/04/2020
Regina Izaguirre Galvao Cury/Med. Ultrassonografista/8474-3/01/04/2020/30/04/2020
Renata Ferreira Vieira Abdala/Aux. Enfermagem/9589-3/01/04/2020/30/04/2020
Rita de Cassia Santos Leonardo/Ag Comunitario Saude/15528-4/01/04/2020/30/04/2020
Ronaldo Monte Santo Vieira/Medico Socorrista/7462-4/01/04/2020/30/04/2020
Rosa Maria Mano/Auxiliar Administrativo/11213-5/01/04/2020/30/04/2020
Rosana de Souza Azevedo/Agente Administrativo/Encarregado/2121-0/01/04/2020/30/04/2020
Rosemeri de Oliveira Santos/Agente Administrativo/4864-0/01/04/2020/30/04/2020
Sandra Regina Martins Fialho/Medico Veterinario/10416-7/01/04/2020/30/04/2020
Sebastiana Ferreira/Aux. Servicos Gerais/3837-7/01/04/2020/30/04/2020
Soeli Cesar Leite/Agente de Combate as Endemias/6315-0/01/04/2020/30/04/2020
Sonia Elizabeth Leite da Costa E Silva/Auxiliar Administrativo/11264-0/01/04/2020/30/04/2020
Sonia Maria Prata Neiva/Ag Comunitario Saude/15497-0/01/04/2020/30/04/2020
Tatiane Correa Bernardino/Auxiliar Administrativo/11391-3/01/04/2020/30/04/2020
Teresinha Bezerra dos Anjos/Tecnico em Enfermagem/6992-2/01/04/2020/30/04/2020
Teresinha Gomes Velasco/Aux. Servicos Gerais/2596-8/01/04/2020/30/04/2020
Thais dos Santos Jardim Saint Clair/Fonoaudiologo/6316-9/01/04/2020/30/04/2020
Vera Lucia de Oliveira Santos/Merendeira - C.E./6013-5/01/04/2020/30/04/2020

PORTARIA Nº 0208/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9311/2020

R E S O L V E :

Art.1.º INTERROMPER, a contar de **01/04/2020**, as Férias concedidas aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, considerando que os servidores estão usufruindo 30 (trinta) dias de férias compulsórias no mês **ABRIL/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0208/2020

MATRÍCULA/SERVIDOR(A)/PERÍODO PUBLICADO/PORTARIA
7517-5/Aleksei Stutz Pereira/23/03/2020/01/04/2020/**0094/2020**
6252-9/Aline Ribeiro de Souza/23/03/2020/01/04/2020/**0094/2020**
14998-5/Antonio Santalucia/23/03/2020/11/04/2020/**0094/2020**
14967-5/Carla Mara Calixto M. da S. Neves/16/03/2020/14/04/2020/**0106/2020**
14996-9/Clemilda Gomes de Souza/30/03/2020/18/04/2020/**0172/2020**
3751-6/Denise de Souza Neves Campos/23/03/2020/01/04/2020/**0140/2020**
2275-6/Eliane Camacho de Moraes/16/03/2020/04/04/2020/**0094/2020**
3230-1/Evanir Alves das Chagas Ribeiro/31/03/2020/09/04/2020/**0172/2020**
4475-0/Fabio Moreira dos Santos/30/03/2020/08/04/2020/**0172/2020**
8927-3/Francisca das C. A. M. Corazza/09/03/2020/02/04/2020/**0172/2020**
3794-0/Janete Ribeiro de Souza/23/03/2020/01/04/2020/**0172/2020**
13669-7/Luciene Silva dos Santos/31/03/2020/09/04/2020/**0094/2020**
14508-4/Luiz Felipe Diniz Vieira/23/03/2020/11/04/2020/**0094/2020**
15390-7/Maria Auxiliadora A. P. Januario/30/03/2020/08/04/2020/**0172/2020**
13603-4/Misael Alves de Azevedo/31/03/2020/09/04/2020/**0172/2020**
14770-2/Norma Sueli Tavares da Silva/30/03/2020/08/04/2020/**0172/2020**
15115-7/Nubia Andrade dos S. Requiao/25/03/2020/03/04/2020/**0077/2020**
4826-7/Olavo de Rezende Campos/23/03/2020/01/04/2020/**0140/2020**
3235-2/Renata Soares Goncalves/31/03/2020/09/04/2020/**0172/2020**

PORTARIA Nº 0209/2020 – SEMAD

DERROGAÇÃO DE PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9312/2020

R E S O L V E :

Art.1.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 172/2020- SEMAD**, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.2.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0191/2020- SEMAD**, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art.3.º DERROGAR a **PORTARIA N.º 0200/2020 SEMAD**, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0209/2020 – SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 172/2020- SEMAD
Matrícula/Servidor(a)
23677-2/Juliana Oliveira Damasceno
146412/Luan Gabriel da Silva
27152-7/Ricardo Rizzi Barbosa Pinheiro
12868-6/Geraldo dos Santos Filho
11432-4/Antonio Marcio Rezende Falcão
14955-1/Harianna Lima Marques
4624-8/Nelzir Pereira Mello Neto
15179-3/Roselia Cardoso
10082-0/Lair de Souza Martins
3850-4/Patricia Marques Cavalcante Menezes
3792-3/Dourian Teixeira Ageme
2014-1/Ranieri Cordeiro Mauricio
10700-0/Enemilton Gomes Ribeiro
10976-2/Antonio Figueiras Castanheira Filho
11174-0/Bruno Cabral Peixoto
2319-1/Dionea Ferreira de Melo
14880-6/Greicy Coutinho de Souza Alves
15801-1/Ivan Cristiano Emidio
4863-1/Luciana Alves de Oliveira Albuquerque
14465-7/Manuela Brasiliense Tavares
10726-3/Maria Cristina Soares Rosario Ventura
11400-6/Maria Aparecida Oliveira Duarte
4913-1/Maria Aparecida Soares Amaral
4730-9/Maria Helena Siqueira Gurgel
6049-6/Marta Franca Carneiro de Freitas
14546-7/Ronaldo Luis Marques dos Santos
2231-4/Rosangela Francisca Xavier
3740-0/Sandra Siqueira de Oliveira
7544-2/Sergio Adriane Pires
14944-6/Silvana Gomes de Almeida

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0209/2020 – SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0191/2020 - SEMAD

Matrícula/Servidor(a)
14389-8/Pomponet Rangel Rodrigues

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0209/2020 – SEMAD

DERROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 0200/2020- SEMAD
Matrícula/Servidor(a)
9691-1/Adenilson Pecanha Marques
15095-9/Alberto Carlos Oliveira de Abreu Euvas
13410-4/Aline Barreto dos Santos
3321-9/Ana Catarina Medeiros Gripp
9329-7/Ana Paula Freire Santos
4662-0/Andrea Regina da Costa Silva Fonseca
2318-3/Audila Lopes do Nascimento de Oliveira
2790-1/Beatriz Domingues dos Santos Cherede
14348-0/Bruno Pecanha Medeiros Gomes
3865-2/Claudio Etienne Menezes de Oliveira
8704-1/Cristiane de Goes Damasceno
13284-5/Danielle Aparecida Peixoto Coelho
10438-8/Fernando Hugo de Mendonca Viana
11149-0/Gilberto de Souza Dantas
15261-7/Graciele Pessanha de Jesus
6448-3/Irval da Silva
13827-4/Jaime Garcia dos Reis
13543-7/Jefferson Luiz da Silva Rezende
14464-9/Jose Roberto Tavares Junior
1936-4/Lucia Helena Benjamim Candido
14539-4/Marcio Luiz de Andrade
14688-9/Marcio Mendes da Conceicao
14688-9/Marcio Mendes da Conceicao
11080-9/Marcos Vinicius Schimidt Dantas
3428-2/Marli de Souza Freitas
15161-0/Michelli de Faria Duarte
8925-7/Monica Eduarda Martins de Oliveira
10413-2/Monique Senna Barreto Baraldini
2195-4/Renata Cabral Marins
10850-2/Rogerio Azeredo Chaffin
15224-2/Rosana Viana Mendes
15179-3/Roselia Cardoso
14882-2/Sandra Maria Santos da Silva
14180-1/Thiago Saltarelli Bellas
15765-1/Viviane Da Silva Candido
3236-0/Wendel Alves de Melo
27368-6/Yan Felipe Assumpção

PORTARIA Nº 0210/2020

INTERROMPE LICENÇA PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 9313/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 01/04/2020, a Licença Prêmio, dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º DERROGAR a Portaria nº 0146/2020, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA N 0210/2020

MAT/SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO/PERIODO AQUISITIVO/PORTARIA
9285-1/Luciano Henrique da Silva/Aux. Administrativo/ SEMAD/2010/2015/0146/2020
2198-9/Gabriela Gadelha Mota dos Santos/Aux. Administrativo/SEGEP/2008/2013/0123/2020

ANEXO I DA PORTARIA N 0210/2020

MAT/SERVIDOR/CARGO/LOTAÇÃO/PERIODO AQUISITIVO/PORTARIA
2198-9/Gabriela Gadelha Mota dos Santos/Aux. Administrativo/SEGEP/2008/2013/0146/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 0200/2020 – SEMAD
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1152, de 27/03/2020)

ONDE SE LÊ:
"Sandra Maria Santos da Silva/Assistente Executivo/14882-2/01/04/2020/30/04/2020"
"Antonio Aldemario Barbosa Mota/Agente Administrativo/Coordenador/2161-0/01/04/2020/30/04/2020"
"Evertom Silva Pessanha/Secretario Executivo/15368-0/01/04/2020/30/04/2020"
"Leonardo Caldeira dos Santos Silva/Secretario Executivo/15228-5/01/04/2020/30/04/2020"
"Fabio Alexandre Meirelles de Souza/Fiscal de Transporte/10838-3/01/04/2020/30/04/2020"
"Carlos Alberto Mendes/Assistente Executivo/14478-9/01/04/2020/30/04/2020"
"Dayse Araujo da Silva Martins/Assistente Executivo/14095-3/01/04/2020/30/04/2020"
"Josiel de Jesus Migranda/Assistente I/14634-0/01/04/2020/30/04/2020"

LEIA-SE:
Sandra Maria Santos da Silva/**Diretor de Departamento/15832-1**/01/04/2020/30/04/2020"
"Antonio Aldemario Barbosa Mota/**Coordenador/15780-5**/01/04/2020/30/04/2020"
"Evertom Silva Pessanha/**Assistente III/15798-8**/01/04/2020/30/04/2020"
"Leonardo Caldeira dos Santos Silva/**Assistente III/15776-7**/01/04/2020/30/04/2020"
"Fabio Alexandre Meirelles de Souza/Fiscal de Transporte/**9930-9**/01/04/2020/30/04/2020"
"Carlos Alberto Mendes/Assistente Executivo/**15137-8**/01/04/2020/30/04/2020"
"Dayse Araujo da Silva Martins/Assistente Executivo/**15817-8**/01/04/2020/30/04/2020"
"Josiel de Jesus Migranda/Assistente I/**15823-2**/01/04/2020/30/04/2020"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11888/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas **PARTES**: Município de Rio das Ostras e a empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Serviços de rede de drenagem, rede de esgoto e pavimentação em paralelepípedo da rua A, bairro Liberdade - Rio das Ostras/RJ.
ASSINATURA: 31/03/2020
VALOR: R$ 2.327.037,49
· Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467
· Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0150 1.530.0150
· Nota de Empenho Nº 0889/2020
· Emitida em 17/03/2020
· Valor R$ 2.167.853,11

· Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.711
· Elemento de Despesa: 44.90.51 – 0150 1.530.0150
· Nota de Empenho Nº 0890/2020
· Emitida em 17/03/2020
· Valor R$ 159.184,38
· **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08804/2019
PREGÃO Nº 026/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **E. B. Terraplenagem E Construção 2010 Ltda Me**.
OBJETO: Serviços de repintura dos prédios da Secretaria Municipal de Fazenda e Diretoria Geral de Administração Tributária do Município de Rio das Ostras/RJ.
ASSINATURA: 01/04/2020
VALOR: R$ 58.493,76
· Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477
· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0150 1.530.0150
· Nota de Empenho Nº 0888/2020
· Emitida em 17/03/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2020 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 16.494/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 020/2019-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2019-SEMBES
OBJETO: contratação de empresa especializada em executar serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água das Unidades e Sede Administrativa da Secretaria de Bem-estar Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.933/2020.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Inset Omega Dedetização Ltda. – ME
ASSINATURA: 31/03/2020
VALOR TOTAL: R$ 7.216.49
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.585
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.00.0150.1.530.0150
• NOTA DE EMPENHO Nº 155/20 Global
• EMITIDA EM 16/03/20
• VALOR R$ 410,80

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.00.0150.1.530.0150
• NOTA DE EMPENHO Nº 156/20 Global
• EMITIDA EM 16/03/20
• VALOR R$ 180,52

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.00.0243.1.311.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 157/20 Global
• EMITIDA EM 16/03/20
• VALOR R$ 3.372,10

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.00.0243.1.311.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 158/20 Global
• EMITIDA EM 16/03/20
• VALOR R$ 393,70

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.00.0150.1.530.0150
• NOTA DE EMPENHO Nº 159/20 Global
• EMITIDA EM 16/03/20
• VALOR R$ 801,35

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.00.0150.1.530.0150
• NOTA DE EMPENHO Nº 160/20 Global
• EMITIDA EM 16/03/20
• VALOR R$ 368,38

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0123.2.579
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00.00.0243.1.311.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 161/20 Global
• EMITIDA EM 16/03/20
• VALOR R$ 1.689,64
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2020 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 15.444/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 021/2019-SEMBES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2019-SEMBES
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, cesta básica e de expediente (desinfetante, desodorante, biscoito,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.938/2020.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-estar Social - SEMBES
PARTES: Município de Rio das Ostras e Pisom Distribuidora e Comércio de Produtos Eireli – ME
ASSINATURA: 01/04/2020
VALOR TOTAL: R$ 19.572,23
· PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.585
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00.0150.1.530.0.150
· NOTA DE EMPENHO: 0172/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R$ 1.055,00

· PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.578
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00. 0150.1.530.0.150
· NOTA DE EMPENHO: 0173/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R$ 513,10

· PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0123.2.580
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00. 0233.1.390.0.000
· NOTA DE EMPENHO: 0174/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R$ 6.832,55

· PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0123.2.579
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00. 0233.1.390.0.000
· NOTA DE EMPENHO: 0175/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R$ 6.219,42

· PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0122.2.577
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00. 0150.1.530.0.0150
· NOTA DE EMPENHO: 0176/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R$ 2.557,57

· PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00. 0233.1.390.0.000
· NOTA DE EMPENHO: 0177/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R$ 1.304,18

· PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0124.2.586
· ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00. 0150.1.530.0.150
· NOTA DE EMPENHO: 0178/20 Global
· EMITIDA EM 19/03/20
· VALOR R$ 1.090,41
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

Secretaria de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRIMERA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020 - CMDCA

Considerando os decretos nº 2489/2020 e nº 2490/2020 feitas pela Administração Municipal que atualizam as medidas preventivas contra a pandemia do coronavírus para garantir a qualidade de vida da população. Dentre essas medidas estão o controle de circulação e aglomeração da população. Ficam adiados Sine Die todos os prazos estabelecidos no Edital nº001/2020 – CMDCA. Os novos prazos serão definidos em uma futura publicação.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020.

ANA MARIA CAETANO ANDRADE
Primeira Secretária do CMDCA

CMDCA

Cancelamento da Reunião Ordinária do dia 06 de abril de 2020, em vista do cumprimento dos decretos nº 2489/2020 e nº 2490/2020 feitas pela Administração Municipal que atualizam as medidas preventivas contra a pandemia do coronavírus.

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020

ANA MARIA CAETANO ANDRADE
Primeira Secretária do CMDCA

C O N V O C A Ç Ã O

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar em 07 de abril de 2020 às 14h - SEMBES, situada na Rua Araruama, 86, Centro - Rio das Ostras.

Pauta: 1- Emenda Parlamentar – Verba Federal destinada a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

Rio das Ostras, 30 de março de 2020.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTES PENHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CACS-FUNDEB – RIO DAS OSTRAS – RJ – GESTÃO 2019 / 2021

PARECER CONCLUSIVO FUNDEB - ANUAL
Cumprimento do Inciso IV, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1126/2007, de 20/04/2007

Após a análise do *Balancete Financeiro e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas* do exercício de 2019, verificados mês a mês, e com valores acumulados até o mês de **dezembro de 2019** (Anexo I - Tabela Demonstrativa), encaminhados pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – SEMFAZ/PMRO a este CACS-FUNDEB, e com base nos resultados expostos nos Indicadores Financeiros do FUNDEB, foi concluído que:

1 - A utilização dos recursos do FUNDEB, neste exercício, foi exclusivamente com pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, sejam do Magistério ou Outros Profissionais de Apoio, conforme segue:
a) Dos recursos creditados, **76,16%** foram utilizados no pagamento dos **Profissionais do Magistério**, da Educação Básica, **atendendo** ao que dispõe o Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20/06/2007, que exige a aplicação de no mínimo **60%** dos recursos anuais do FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério;
b) As demais despesas foram realizadas com Folha de Pagamento do Pessoal de Apoio e Auxílios de Alimentação, Transporte, Saúde e Creche, totalizando **21,85%** dos Recursos deste exercício, **atendendo** também ao que dispõe o Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20/06/2007, que exige a aplicação de no máximo **40%** dos recursos anuais do FUNDEB direcionadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), que não seja remuneração de profissionais do magistério;
c) O Município **aplicou 98,02%** dos Recursos Financeiros deste exercício, em atendimento ao que dispõe o § 2º do Art. 21 da Lei Federal nº 11.494/2007, de 20/06/2007, que determina a aplicação, de no mínimo **95%** dos recursos anuais creditados no FUNDEB.

ANEXO I - TABELA DEMONSTRATIVA

Demonstrativo do Fluxo Financeiro do FUNDEB – 2019
Saldo do Banco do Brasil – 3315-4 – 24411-2 em **31/12/2018/R$ 3.077.389,48**
Retenções dez/18/R$ 1.454,74
Superavit/**R$ 3.075.934,74**
Receitas do Exercício de 2019/**R$ 81.212.889,94**
Pagamentos efetuados no Exercício de 2019/**R$ 82.676.873,01**
Profissionais do Magistério/R$ 63.655.196,32
Outras Despesas/R$ 19.021.676,69
Saldo Contábil Conciliado **– SUPERAVIT 2019/R$ 1.611.951,67**
Saldo Bancário (Banco do Brasil – 3315-4 – 24411-2) em **31/12/2019**/R$ 1.615.893,70

Assim sendo, concluímos como **APROVADA** a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras até o mês de **dezembro de 2019**, considerando que foram cumpridos todos os índices determinados pela Legislação vigente e que não houve danos ao erário público.

Rio das Ostras, 05 de março de 2020.

DANIEL FRANCO DE MENDONÇA
Presidente do CACS/FUNDEB Gestão 2019-2021
Rio das Ostras-RJ

FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES M. CORAZZA
Representante Titular do Poder Executivo Municipal

SILVANIA AZEVEDO DA SILVA
Representante Titular do Poder Executivo

MAÍRA VIEIRA DO VALE
Representante Suplente dos Professores das Escolas Públicas Municipais

JULIANA LOUVAIN DE OLIVEIRA
Representante Titular dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

ALAN DA SILVA
Representante Suplente dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

FRANCISCO SOARES DA CRUZ
Representante Titular dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais

ALBA FERNANDA CORREA AGUIAR BERÇOT
Representante Titular dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

THIAGO MEDEIROS DA SILVA
Representante Titular dos Estudantes da Educação Básica Pública

NATHALIA FERREIRA DA CUNHA
Representante Titular do Conselho de Educação

GILBERLAN CRUZ SOUZA
Representante Suplente do Conselho de Educação

Secretaria de Saúde

EDITAL Nº 03/2020-SEMUSA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.
A Secretaria de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado será composta por **3 (três) servidores** da Administração Direta: **Karla Rezende Teles Acacio**, Matrícula 6395-9; **Gloria Maria de Oliveira Magalhães**, Matrícula 15758-9; **Tatiane Tavares Pinheiro**, Matrícula 9313-0; que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

3 – **DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES**:
Os candidatos deverão encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, junto com a documentação, para o endereço do e-mail: degep.semusa@gmail.com
DIAS/CARGOS/HORÁRIO
02, 03, e 06 de abril de 2020/Nível Superior/08:00 às 16:00
3.1 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e envio por email acima citado, pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:
a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);
b) Cursos Regulares e Complementares na área de atuação.

4 – **DA DOCUMENTAÇÃO**: Os interessados deverão apresentar a documentação abaixo elencada, em originais e cópias, no ato da inscrição, em folha A4 ou ofício:
a) Comprovante de escolaridade (diploma/certificado, declaração de conclusão do curso ou histórico escolar);
b) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
c) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração de conclusão de curso);
d) Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente;
e) CPF ou comprovação de situação cadastral no CPF, Carteira de Identidade
f) Título de Eleitor e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
g) Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência)
h) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
i) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);
j) Comprovante de especialização (quando for o caso);
4.1- Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.

5- LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:
5.1 – Cada candidato poderá efetuar no máximo 02 (duas) inscrições (para apenas 02 cargos), sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada cargo assim como entrega de documentos duplicados.
5.2 – O candidato que realizar mais de 02 (duas) inscrições será desclassificado para todos os cargos.

6- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária consistirá em Análise de Currículo (Títulos, Experiência Profissional e cursos complementares);
- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estiveram relacionadas ao cargo pleiteado;
- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;
- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;
- Os cursos de primeiros socorros e de combate a incêndio serão considerados para todos os cargos;
Não serão considerados:
. Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbados;
. Comprovantes de formação não concluídos (em curso);
. Certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária;
. Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;
. Declarações referentes a Fóruns, Conferências, Mesas Redondas, Palestras, Oficinas, Feiras, Jornadas e Simpósios.
6.1 – A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Experiência Profissional /Entidade Privada /Entidade Pública
Até 02 anos /0,5 /1,0
+ 02 a 05 anos /1,0 /1,5
+ 05 anos/1,5 /2,0
Limitado ao máximo de 3,5 pontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO
Pós Graduação "*strictu sensu*" - Doutorado/2,0
Pós Graduação "*strictu sensu*" - Mestrado /1,5
Pós Graduação "*lato sensu*" - Especialização /1,0
Limitado ao máximo de 4,5 pontos
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO
+ 40 horas /0,5
Limitado ao máximo de 4,0 pontos

6.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório acumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicada pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.
6.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.
6.2.2- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares se houver que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.
6.3- O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

7- RECURSO
7.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.
7.2- O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 01(um) dia útil após a publicação do resultado preliminar do Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.
7.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamenta do ou interposto fora do prazo previsto.

8- DO RESULTADO FINAL: O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

9- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específico para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de até 12(doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.
10.3-Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.
10.4-O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.
10.5- Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.
10.6 – **Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência.**
10.7 - Para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato da inscrição.
10.8 – A deficiência do candidato não poderá impedir que o mesmo exerça as atividades do cargo pleiteado.

11- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS E PROVENTOS:
11.1– O contratado fará jus ao recebimento de:
a) Vencimentos conforme indicado no "Quadro de Vagas";
b) Auxílio Transporte;
11.2- QUADRO DE VAGAS
Cargos/Vagas/Carga Horária/Vencimentos/*Remuneração Máxima/Requisitos

Médico Pediatra II/14/24 horas/R$ 2.688,59 /**R$ 8.639,50 - ***R$ 10.811,42
/Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Socorrista II/21/24 horas/R$ 2.688,59/**R$ 8.639,50 - ***R$ 10.811,42
/Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM
Total De Vagas/35// / /
*A remuneração máxima refere-se ao vencimento básico + benefícios
**Referente ao plantão de 24 horas de segunda-feira a sexta-feira
*** Referente ao plantão de 24 horas de sábado e domingo

Rio das Ostras, 01 de abril de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 20198/2019

Considerando o Parecer do i. Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, a penalidade de multa de mora no valor de R$ 444,80 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos.

Rio das Ostras, 23 de março de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 26698/2019

Considerando o Parecer do i. Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA**, CNPJ nº 08.117.794/0001-80, a penalidade de multa de mora no valor de R$ 277,56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Rio das Ostras, 23 de março de 2020.
JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 29148/2019

Considerando o Parecer do i. Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **DROGARIA LP BERNARDO LTDA - EPP**, CNPJ nº 25.307.542/0001-32, a penalidade de multa de mora no valor de R$ 258,88 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Rio das Ostras, 23 de março de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS – CMS/RO

Adiamento da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que aconteceria no dia 14 de abril de 2020, às 14:00 h, no auditório do SINDSERV, com data a ser marcada posteriormente.

WILSON DA SILVEIRA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §: R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	600.752,3	600.752,3	111.795,0	18,6	111.795,0	18,6	488.957,3
RECEITAS CORRENTES	562.174,1	562.174,1	110.023,7	19,6	110.023,7	19,6	452.150,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	109.342,7	109.342,7	27.110,5	24,8	27.110,5	24,8	82.232,2
Impostos	102.839,7	102.839,7	24.503,9	23,8	24.503,9	23,8	78.335,8
Taxas	6.503,0	6.503,0	2.606,6	40,1	2.606,6	40,1	3.896,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	33.286,9	33.286,9	6.041,8	18,2	6.041,8	18,2	27.245,1
Contribuições Sociais	10.995,0	10.995,0	1.972,4	17,9	1.972,4	17,9	9.022,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	22.291,9	22.291,9	4.069,3	18,3	4.069,3	18,3	18.222,6
RECEITA PATRIMONIAL	14.825,1	14.825,1	3.199,0	21,6	3.199,0	21,6	11.626,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	14.825,1	14.825,1	3.199,0	21,6	3.199,0	21,6	11.626,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	90,0	90,0	1.324,6	1.471,8	1.324,6	1.471,8	-1.234,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	89,0	89,0	1.300,0	1.460,7	1.300,0	1.460,7	-1.211,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	1,0	1,0	24,5	2.450,0	24,5	2.450,0	-23,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	401.677,8	401.677,8	71.740,0	17,9	71.740,0	17,9	329.937,8
Transferências da União e de suas Entidades	245.273,7	245.273,7	38.736,6	15,8	38.736,6	15,8	206.537,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	82.125,7	82.125,7	16.765,3	20,4	16.765,3	20,4	65.360,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	74.277,3	74.277,3	16.238,1	21,9	16.238,1	21,9	58.039,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.951,6	2.951,6	607,8	20,6	607,8	20,6	2.343,8
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	411,1	411,1	119,8	29,1	119,8	29,1	291,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.540,5	2.540,5	488,0	19,2	488,0	19,2	2.052,5
RECEITAS DE CAPITAL	38.578,2	38.578,2	1.771,3	4,6	1.771,3	4,6	36.806,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	150,0	150,0	0,7	0,5	0,7	0,5	149,3
Alienação de Bens Móveis	150,0	150,0	0,7	0,5	0,7	0,5	149,3
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38.428,2	38.428,2	1.770,6	4,6	1.770,6	4,6	36.657,6
Transf. da União e de suas Entidades	38.428,2	38.428,2	1.770,6	4,6	1.770,6	4,6	36.657,6
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.440,8	14.440,8	2.646,6	18,3	2.646,6	18,3	11.794,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	615.193,1	615.193,1	114.441,6	18,6	114.441,6	18,6	500.751,5
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	615.193,1	615.193,1	114.441,6	18,6	114.441,6	18,6	500.751,5
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VI) = (V+VI)	615.193,1	615.193,1	114.441,6	18,6	114.441,6	18,6	500.751,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:53h Anexo 1 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.440,8	14.440,8	2.646,6	18,3	2.646,6	18,3	11.794,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	14.302,3	14.302,3	2.619,9	18,3	2.619,9	18,3	11.682,4
Contribuições Sociais	14.302,3	14.302,3	2.619,9	18,3	2.619,9	18,3	11.682,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138,5	138,5	26,7	19,3	26,7	19,3	111,8
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	138,5	138,5	26,7	19,3	26,7	19,3	111,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	14.440,8	14.440,8	2.646,6	18,3	2.646,6	18,3	11.794,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:53h Anexo 1 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)	581.560,0	633.121,8	136.621,8	136.621,8	496.803,0	70.102,0	70.102,0	563.322,8	69.000,1
DESPESAS CORRENTES	475.243,3	548.240,5	130.437,0	130.437,0	417.803,5	66.997,8	66.997,8	481.242,7	66.278,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.333,7	312.109,9	63.922,2	63.922,2	248.187,7	53.492,5	53.492,5	258.617,4	52.810,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.909,6	236.130,5	66.514,8	66.514,8	169.615,7	13.505,3	13.505,3	222.625,2	13.468,7
DESPESAS DE CAPITAL	94.984,3	71.458,7	6.184,8	6.184,8	65.273,9	3.104,2	3.104,2	68.354,5	3.104,2
INVESTIMENTOS	94.179,3	70.628,5	6.084,2	6.084,2	64.561,3	2.983,6	2.983,6	67.644,9	2.983,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800,0	830,2	120,6	120,6	709,6	120,6	120,6	709,6	120,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.332,4	13.725,8	0,0	0,0	13.725,8	0,0	0,0	13.725,8	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.318,8	19.275,2	3.732,7	3.732,7	15.542,5	3.061,4	3.061,4	16.213,8	2.636,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	599.878,8	652.700,0	140.354,5	140.354,5	512.345,5	73.163,4	73.163,4	579.536,6	72.019,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	599.070,0	652.700,0	140.354,5	140.354,5	512.345,5	73.163,4	73.163,4	579.536,6	72.019,9
SUPERAVIT (XIII)				0,0			41.278,2		42.421,7
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	599.878,8	652.700,0	140.354,5	140.354,5		73.163,4	114.441,6		114.441,6
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	15.048,8	18.950,6	3.455,6	3.455,6	15.495,0	3.012,2	3.012,2	15.938,4	2.587,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.018,8	18.920,1	3.446,3	3.446,3	15.474,8	3.011,0	3.011,0	15.909,1	2.586,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20,0	20,5	10,3	10,3	10,2	1,2	1,2	19,3	1,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	270,0	324,6	277,1	277,1	47,5	49,2	49,2	275,4	49,2
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270,0	324,6	277,1	277,1	47,5	49,2	49,2	275,4	49,2
TOTAL	15.318,8	19.275,2	3.732,7	3.732,7	15.542,5	3.061,4	3.061,4	16.213,8	2.636,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:53h Anexo 1 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	584.560,0	633.424,9	136.621,8	136.621,8	97,3	496.803,1	70.102,0	70.102,0	95,8	563.322,8
Legislativa	**15.492,0**	**15.852,7**	**15.048,4**	**15.048,4**	**10,7**	**804,3**	**2.789,5**	**2.789,5**	**3,8**	**13.063,2**
Ação Legislativa	15.492,0	15.852,7	15.048,4	15.048,4	10,7	804,3	2.789,5	2.789,5	3,8	13.063,2
Administração	**86.758,4**	**107.354,0**	**14.909,8**	**14.909,8**	**10,6**	**92.444,2**	**14.148,2**	**14.148,2**	**19,3**	**93.205,8**
Representação Judicial e Extrajudicial	6.766,7	10.342,5	1.504,0	1.504,0	1,1	8.838,5	1.504,0	1.504,0	2,1	8.838,5
Planejamento e Orçamento	3.263,3	3.500,5	635,0	635,0	0,5	2.865,5	634,2	634,2	0,9	2.866,3
Administração Geral	56.993,9	76.476,8	11.262,4	11.262,4	8,0	65.214,4	10.883,6	10.883,6	14,9	65.593,2
Administração Financeira	4.226,0	6.634,6	1.156,6	1.156,6	0,8	5.478,1	1.126,3	1.126,3	1,5	5.508,3
Tecnologia da Informação	1.000,0	2.017,0	265,6	265,6	0,2	1.751,4	0,0	0,0	0,0	2.017,0
Administração de Receitas	10.708,5	7.082,5	57,6	57,6	0,0	7.024,9	0,0	0,0	0,0	7.082,5
Comunicação Social	3.800,0	1.300,0	28,5	28,5	0,0	1.271,6	0,0	0,0	0,0	1.300,0
Segurança Pública	**16.552,9**	**15.957,6**	**3.060,4**	**3.060,4**	**2,2**	**12.897,2**	**3.060,4**	**3.060,4**	**4,2**	**12.897,2**
Policiamento	16.532,9	15.937,6	3.060,4	3.060,4	2,2	12.877,2	3.060,4	3.060,4	4,2	12.877,2
Defesa Civil	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Assistência Social	**0,0**	**338,6**	**4.833,1**	**4.833,1**	**3,4**	**-4.494,5**	**1.942,9**	**1.942,9**	**2,7**	**-1.604,3**
Assistência ao Idoso	0,0	64,5	120,2	120,2	0,1	-55,7	90,2	90,2	0,1	-25,7
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,0	-68,1	541,7	541,7	0,4	-609,8	108,9	108,9	0,1	-177,0
Assistência Comunitária	0,0	317,2	4.171,2	4.171,2	3,0	-3.854,0	1.743,9	1.743,9	2,4	-1.426,6
Previdência Social	**28.146,0**	**29.125,0**	**3.987,2**	**3.987,2**	**2,8**	**25.137,8**	**3.410,1**	**3.410,1**	**4,7**	**25.714,9**
Administração Geral	5.136,0	5.215,0	1.131,2	1.131,2	0,8	4.083,8	554,1	554,1	0,8	4.660,9
Previdência do Regime Estatutário	23.010,0	23.910,0	2.856,0	2.856,0	2,0	21.054,0	2.856,0	2.856,0	3,9	21.054,0
Saúde	**112.185,9**	**128.869,3**	**24.734,2**	**24.734,2**	**17,6**	**104.135,1**	**19.368,0**	**19.368,0**	**26,5**	**109.501,2**
Administração Geral	10.352,5	12.500,0	3.999,6	3.999,6	2,8	8.500,4	3.949,4	3.949,4	5,4	8.550,6
Formação de Recursos Humanos	43,5	43,5	0,0	0,0	0,0	43,5	0,0	0,0	0,0	43,5
Atenção Básica	23.554,0	23.241,6	4.213,6	4.213,6	3,0	19.028,0	3.413,1	3.413,1	4,7	19.828,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	67.245,3	83.257,1	14.884,9	14.884,9	10,6	68.372,1	10.690,5	10.690,5	14,6	72.566,5
Suporte Profilático e Terapêutico	3.800,0	2.100,0	290,0	290,0	0,2	1.810,0	0,0	0,0	0,0	2.100,0
Vigilância Sanitária	97,1	90,1	0,0	0,0	0,0	90,1	0,0	0,0	0,0	90,1
Vigilância Epidemiológica	7.093,6	7.637,0	1.346,1	1.346,1	1,0	6.290,9	1.314,9	1.314,9	1,8	6.322,1
Trabalho	**15,0**	**14,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**14,5**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**14,5**
Fomento ao Trabalho	15,0	14,5	0,0	0,0	0,0	14,5	0,0	0,0	0,0	14,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:53h Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	**157.511,6**	**155.873,6**	**24.385,4**	**24.385,4**	**17,4**	**131.488,1**	**13.967,5**	**13.967,5**	**19,1**	**141.906,1**
Administração Geral	1.918,4	965,7	234,0	234,0	0,2	731,7	1,3	1,3	0,0	964,4
Ensino Fundamental	94.502,2	102.751,6	16.468,6	16.468,6	11,7	86.283,1	9.555,4	9.555,4	13,1	93.196,2
Ensino Médio	830,3	1.054,3	122,0	122,0	0,1	932,4	122,0	122,0	0,2	932,4
Educação Infantil	48.877,3	37.879,2	6.260,6	6.260,6	4,5	31.618,7	3.301,3	3.301,3	4,5	34.577,9
Educação de Jovens e Adultos	2.059,9	2.613,4	265,1	265,1	0,2	2.348,2	179,1	179,1	0,2	2.434,3
Educação Especial	9.323,5	10.609,4	1.035,2	1.035,2	0,7	9.574,1	808,5	808,5	1,1	9.800,9
Cultura	**3.828,5**	**3.828,5**	**353,3**	**353,3**	**0,3**	**3.475,2**	**270,5**	**270,5**	**0,4**	**3.558,0**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	98,0	98,0	0,6	0,6	0,0	97,4	0,0	0,0	0,0	98,0
Difusão Cultural	3.730,5	3.730,5	352,7	352,7	0,3	3.377,8	270,5	270,5	0,4	3.460,0
Direitos da Cidadania	**110,0**	**-180,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-180,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-180,3**
Planejamento e Orçamento	25,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Administração Geral	0,0	-980,5	0,0	0,0	0,0	-980,5	0,0	0,0	0,0	-980,5
Assistência Comunitária	85,0	81,1	0,0	0,0	0,0	81,1	0,0	0,0	0,0	81,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	0,0	699,1	0,0	0,0	0,0	699,1	0,0	0,0	0,0	699,1
Urbanismo	**56.753,7**	**63.078,8**	**22.066,0**	**22.066,0**	**15,7**	**41.012,7**	**3.154,2**	**3.154,2**	**4,3**	**59.924,6**
Ordenamento Territorial	10,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Defesa Civil	1,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7
Infra-estrutura Urbana	16.996,4	19.367,9	1.766,0	1.766,0	1,3	17.601,8	0,0	0,0	0,0	19.367,9
Serviços Urbanos	39.746,3	43.690,2	20.300,0	20.300,0	14,5	23.390,2	3.154,2	3.154,2	4,3	40.536,0
Habitação	**0,0**	**-64,8**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-64,8**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**-64,8**
Habitação Urbana	0,0	-64,8	0,0	0,0	0,0	-64,8	0,0	0,0	0,0	-64,8
Saneamento	**30.097,5**	**36.621,6**	**3.658,6**	**3.658,6**	**2,6**	**32.963,0**	**3.656,1**	**3.656,1**	**5,0**	**32.965,5**
Saneamento Básico Urbano	30.097,5	36.621,6	3.658,6	3.658,6	2,6	32.963,0	3.656,1	3.656,1	5,0	32.965,5
Gestão Ambiental	**30.004,3**	**34.275,2**	**15.070,9**	**15.070,9**	**10,7**	**19.204,3**	**869,3**	**869,3**	**1,2**	**33.406,0**
Preservação e Conservação Ambiental	30.614,3	33.528,7	15.070,9	15.070,9	10,7	18.457,8	869,3	869,3	1,2	32.659,5
Controle Ambiental	160,0	604,0	0,0	0,0	0,0	604,0	0,0	0,0	0,0	604,0
Recuperação de Áreas Degradadas	0,0	112,5	0,0	0,0	0,0	112,5	0,0	0,0	0,0	112,5
Recursos Hídricos	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Ciência e Tecnologia	**295,0**	**140,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**140,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**140,0**
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	295,0	140,0	0,0	0,0	0,0	140,0	0,0	0,0	0,0	140,0
Agricultura	**89,0**	**50,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**50,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**50,0**
Assistência Comunitária	10,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Fomento ao Trabalho	10,0	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5
Extenção Rural	20,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Promoção da Produção Agropecuária	39,0	44,5	0,0	0,0	0,0	44,5	0,0	0,0	0,0	44,5
Promoção Comercial	10,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:53h Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
Indústria	**44,5**	**40,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**40,4**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**40,4**
Promoção Industrial	44,5	40,4	0,0	0,0	0,0	40,4	0,0	0,0	0,0	40,4
Comércio e Serviços	**18.393,2**	**11.205,0**	**2.784,0**	**2.784,0**	**2,0**	**8.421,0**	**1.912,5**	**1.912,5**	**2,6**	**9.292,5**
Administração Geral	2.109,7	1.638,0	384,3	384,3	0,3	1.253,7	384,3	384,3	0,5	1.253,7
Turismo	16.283,5	9.567,0	2.399,7	2.399,7	1,7	7.167,3	1.528,2	1.528,2	2,1	8.038,8
Transporte	**3.744,3**	**8.364,2**	**1.062,1**	**1.062,1**	**0,8**	**7.302,1**	**1.062,1**	**1.062,1**	**1,5**	**7.302,1**
Transporte Rodoviário	3.744,3	8.364,2	1.062,1	1.062,1	0,8	7.302,1	1.062,1	1.062,1	1,5	7.302,1
Desporto e Lazer	**6.420,7**	**4.430,2**	**546,1**	**546,1**	**0,4**	**3.884,1**	**368,4**	**368,4**	**0,5**	**4.061,8**
Administração Geral	1.810,0	1.577,0	347,0	347,0	0,2	1.230,0	347,0	347,0	0,5	1.230,0
Desporto de Rendimento	232,1	1.446,4	161,6	161,6	0,1	1.284,8	20,0	20,0	0,0	1.426,4
Desporto Comunitário	4.378,7	1.406,8	37,5	37,5	0,0	1.369,4	1,5	1,5	0,0	1.405,4
Encargos especiais	**2.985,0**	**4.525,2**	**122,2**	**122,2**	**0,1**	**4.403,0**	**122,2**	**122,2**	**0,2**	**4.403,0**
Outros Encars Especiais	2.985,0	4.525,2	122,2	122,2	0,1	4.403,0	122,2	122,2	0,2	4.403,0
Reserva de Contingência	**14.332,4**	**13.725,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**13.725,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**13.725,7**
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	1.440,4	1.394,2	0,0	0,0	0,0	1.394,2	0,0	0,0	0,0	1.394,2
Reserva de Contingência	12.892,0	12.331,4	0,0	0,0	0,0	12.331,4	0,0	0,0	0,0	12.331,4
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.318,8	19.275,2	3.732,7	3.732,7	2,7	15.542,6	3.061,4	3.061,4	4,2	16.213,8
TOTAL (III) = (I + II)	599.878,9	652.700,1	140.354,5	140.354,5	100,00	512.345,7	73.163,5	73.163,5	100,00	579.536,6

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.318,8	19.275,2	3.732,7	3.732,7	2,7	15.542,6	3.061,4	3.061,4	4,2	16.213,8
Legislativa	**500,0**	**500,0**	**500,0**	**500,0**	**0,4**	**0,0**	**79,2**	**79,2**	**0,1**	**420,8**
Ação Legislativa	500,0	500,0	500,0	500,0	0,4	0,0	79,2	79,2	0,1	420,8
Administração	**4.613,1**	**6.419,1**	**1.337,2**	**1.337,2**	**1,0**	**5.082,0**	**1.100,2**	**1.100,2**	**1,5**	**5.318,9**
Administração Geral	4.323,1	6.074,0	1.049,8	1.049,8	0,7	5.024,2	1.049,8	1.049,8	1,4	5.024,2
Administração Financeira	290,0	345,1	287,4	287,4	0,2	57,7	50,4	50,4	0,1	294,7
Assistência Social	**0,0**	**100,6**	**57,4**	**57,4**	**0,0**	**43,2**	**57,4**	**57,4**	**0,1**	**43,2**
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,0	14,2	9,7	9,7	0,0	4,4	9,7	9,7	0,0	4,4
Assistência Comunitária	0,0	86,4	47,7	47,7	0,0	38,8	47,7	47,7	0,1	38,8
Previdência Social	**160,0**	**160,0**	**8,3**	**8,3**	**0,0**	**151,7**	**8,3**	**8,3**	**0,0**	**151,7**
Administração Geral	160,0	160,0	8,3	8,3	0,0	151,7	8,3	8,3	0,0	151,7
Saúde	**3.727,7**	**5.328,0**	**1.289,3**	**1.289,3**	**0,9**	**4.038,7**	**1.289,3**	**1.289,3**	**1,8**	**4.038,7**
Administração Geral	3.727,7	5.328,0	1.289,3	1.289,3	0,9	4.038,7	1.289,3	1.289,3	1,8	4.038,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:53h Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	**6.186,0**	**6.600,0**	**515,5**	**515,5**	**0,4**	**6.084,5**	**515,5**	**515,5**	**0,7**	**6.084,5**
Ensino Fundamental	4.599,0	4.776,1	277,4	277,4	0,2	4.498,7	277,4	277,4	0,4	4.498,7
Ensino Médio	85,0	83,0	6,7	6,7	0,0	76,4	6,7	6,7	0,0	76,4
Educação Infantil	1.269,0	1.441,2	105,2	105,2	0,1	1.336,0	105,2	105,2	0,1	1.336,0
Educação de Jovens e Adultos	154,0	162,8	115,4	115,4	0,1	47,4	115,4	115,4	0,2	47,4
Educação Especial	99,0	137,0	10,9	10,9	0,0	126,1	10,9	10,9	0,0	126,1
Cultura	**132,0**	**132,0**	**13,5**	**13,5**	**0,0**	**118,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**132,0**
Difusão Cultural	132,0	132,0	13,5	13,5	0,0	118,6	0,0	0,0	0,0	132,0
Saneamento	**0,0**	**35,5**	**11,5**	**11,5**	**0,0**	**24,0**	**11,5**	**11,5**	**0,0**	**24,0**
Saneamento Básico Urbano	0,0	35,5	11,5	11,5	0,0	24,0	11,5	11,5	0,0	24,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:53h Anexo II do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	52.564,0	49.899,6	52.451,0	45.860,5	51.132,0	49.806,4	43.852,2	52.571,6	52.352,2	100.337,5	52.799,6	63.624,2	667.250,8	590.121,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.470,2	11.620,1	10.122,3	10.162,0	10.824,7	10.020,0	9.113,2	13.183,8	12.871,8	10.610,0	11.815,7	15.294,9	141.108,7	109.342,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.706,8	3.214,9	1.889,7	1.867,0	1.979,9	1.828,4	1.476,0	4.364,9	3.966,8	2.199,9	2.235,7	6.668,6	38.288,8	23.860,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.108,5	4.732,6	4.876,7	5.175,9	5.500,5	4.888,6	4.677,6	5.250,6	5.088,8	5.948,2	6.225,8	3.966,7	60.440,5	53.382,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	672,7	793,8	961,3	777,1	928,9	977,1	811,3	987,8	811,6	924,5	860,8	795,7	10.292,6	10.052,1
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	1.516,8	1.685,4	1.674,3	1.668,8	1.762,1	1.662,0	1.683,3	1.740,7	2.293,8	967,0	1.937,6	1.913,1	20.494,7	16.544,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.466,4	1.193,4	730,3	683,2	663,3	663,9	465,0	839,8	711,0	570,4	555,8	2.050,8	11.592,3	6.503,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.114,8	2.893,3	3.007,8	2.860,8	2.874,3	2.840,5	2.779,9	2.873,4	3.014,3	4.322,8	2.735,6	3.306,1	36.623,6	33.286,9
RECEITA PATRIMONIAL	1.810,9	2.895,5	1.425,8	1.813,5	836,2	2.535,4	2.653,2	1.177,8	578,8	31.623,9	879,9	2.319,1	50.549,8	14.825,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.748,2	2.832,8	1.359,8	1.747,5	768,0	2.466,1	2.578,4	1.102,8	504,0	31.549,1	805,1	2.244,3	49.706,1	14.825,1
Outras Receitas Patrimoniais	62,7	62,7	66,0	66,0	68,2	69,3	74,8	74,8	74,8	74,8	74,8	74,8	843,7	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1,6	35,9	18,9	13,9	22,6	29,6	11,9	3.639,2	12,8	104,8	1.324,6	0,0	5.215,8	90,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.901,4	32.099,5	37.521,6	30.682,2	36.103,7	34.004,7	29.087,0	31.036,0	35.305,5	43.660,3	35.680,8	42.459,4	419.542,1	429.625,3
Cota-Parte do FPM	4.901,2	4.701,7	6.136,5	4.000,7	6.610,1	4.024,9	4.294,0	3.954,0	5.066,1	9.140,4	5.397,7	7.799,4	60.040,5	47.061,2
Cota-Parte do ICMS	5.251,6	6.206,0	5.600,7	5.090,4	5.945,4	5.610,0	5.446,1	6.690,6	5.000,4	7.505,2	5.909,7	5.952,2	71.267,9	79.466,0
Cota-Parte do IPVA	1.490,0	2.010,4	640,9	400,5	595,3	472,3	340,1	351,7	245,2	360,4	2.771,1	3.027,3	13.604,2	14.540,1
Cota-Parte do ITR	0,2	0,0	0,0	0,5	0,0	0,7	1,3	78,0	10,5	11,0	0,0	0,2	102,4	165,9
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	225,1
Transferências da LC 61/1989	118,9	158,7	133,5	145,7	155,4	127,7	159,4	162,5	140,7	202,5	121,0	142,4	1.768,4	2.139,0
Transferências do FUNDEB	6.587,1	7.114,0	6.186,1	6.591,6	6.267,8	6.971,3	6.786,6	6.998,4	6.225,1	8.386,6	7.770,3	8.467,9	81.340,6	74.277,3
Outras Transferências Correntes	13.552,4	11.789,9	18.824,9	14.536,9	16.539,7	16.989,0	13.050,8	12.800,8	17.467,6	17.967,2	13.631,0	16.270,0	183.410,1	211.442,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266,1	356,3	364,6	328,2	470,6	376,3	207,0	861,7	668,9	10.016,7	363,1	244,7	14.211,2	2.951,6
DEDUÇÕES (II)	3.449,4	3.738,9	3.636,5	3.227,0	3.304,0	3.339,9	3.182,6	3.401,6	3.513,7	5.543,9	3.594,9	4.764,1	44.696,5	38.880,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.097,0	1.099,8	1.134,2	1.116,3	1.169,7	1.131,0	1.132,6	1.154,2	1.189,1	2.629,5	724,7	1.234,1	14.812,2	10.933,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.352,4	2.639,1	2.502,3	2.110,7	2.134,3	2.208,9	2.050,0	2.247,4	2.324,6	2.914,4	2.870,2	3.530,0	29.884,3	27.947,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	49.114,6	46.160,7	48.814,5	42.633,5	47.828,0	46.466,5	40.669,6	49.170,0	48.838,5	94.793,6	49.204,7	58.860,1	622.554,3	551.241,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 622.554.842,34

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 3 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	30.046,4	30.046,4	7.192,5	7.634,2
Receitas de Contribuições dos Segurados	10.933,0	10.933,0	1.957,4	1.194,3
Civil	10.933,0	10.933,0	1.957,4	1.194,3
Ativo	10.874,0	10.874,0	1.947,2	1.182,1
Inativo	45,0	45,0	8,8	9,6
Pensionista	14,0	14,0	1,4	2,6
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	14.364,3	14.364,3	2.634,9	1.596,5
Civil	14.364,3	14.364,3	2.634,9	1.596,5
Ativo	14.364,3	14.364,3	2.634,9	1.596,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.610,0	4.610,0	2.573,1	4.827,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.610,0	4.610,0	2.573,1	4.827,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	139,1	139,1	27,1	15,5
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	139,1	139,1	26,9	15,4
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,2	0,1
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	29.907,3	29.907,3	7.165,6	7.618,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019	1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019
Benefícios - Civil	22.000,0	22.000,0	2.799,3	2.927,9	2.799,3	2.927,9
Aposentadorias	12.000,0	12.900,0	2.259,9	1.849,0	2.259,9	1.849,0
Pensões	4.000,0	4.000,0	539,4	495,1	539,4	495,1
Outros Beneficios Previdenciários	6.000,0	6.000,0	0,0	583,8	0,0	583,8
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	22.000,0	22.900,0	2.799,3	2.927,9	2.799,3	2.927,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	7.907,3	7.007,3	4.366,3	4.690,9	4.366,3	4.690,9

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	26,9
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	33,2	70,2
Investimentos e Aplicações	528.010,5	532.294,4
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	528.043,7	532.364,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 4 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	6.316,0	6.325,0	1.196,9	1.240,4	619,8	636,3
Despesas de Capital (XIV)	290,0	290,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	6.606,0	6.615,0	1.196,9	1.240,4	619,8	636,3
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-6.606,0	-6.615,0	-1.196,9	-1.240,4	-619,8	-636,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 4 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	139.245,30	138.881,80
DEDUÇÕES (XXIX)	178.117,60	192.171,30
Disponibilidade de Caixa	178.117,60	192.171,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	185.003,80	197.456,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.886,20	5.285,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-38.872,30	-53.289,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.417,20	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.000,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.013,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	21.829,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	18.781,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 6b do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a — R$ Milhares

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	562.174,1	110.023,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.342,7	27.110,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	23.860,0	8.804,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	53.382,9	10.192,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.052,1	1.656,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	15.544,7	3.850,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.503,0	2.606,6
Contribuições	33.286,9	6.041,8
Receita Patrimonial	14.825,1	3.199,0
Aplicações Financeiras (II)	14.825,1	3.049,4
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	149,6
Transferências Correntes[1]	401.677,8	71.740,0
Cota Parte FPM (80%)	38.722,5	10.557,7
Cota Parte ICMS (80%)	63.572,8	9.553,5
Cota Parte IPVA (80%)	11.638,5	5.278,7
Cota Parte ITR (80%)	132,7	0,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	180,1	0,0
L.C. Nº 61/89	1.711,2	210,7
Transferências do FUNDEB	74.277,3	16.238,1
Outras Transferências Correntes	211.442,7	29.901,1
Demais Receitas Correntes	3.041,6	1.932,4
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	3.041,6	1.932,4
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	547.349,0	106.974,3
RECEITAS DE CAPITAL (V)	38.578,2	1.771,3
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	150,0	0,7
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	150,0	0,7
Transferências de Capital	38.428,2	1.770,6
Convênios	33.173,1	1.770,6
Outras Transferências de Capital	5.255,1	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	38.578,2	1.771,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	585.927,2	108.745,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	548.240,5	130.437,0	66.997,8	66.278,9	1.536,3	20.052,4	20.052,4
Pessoal e Encargos Sociais	312.109,9	63.922,2	53.492,5	52.810,1	19,2	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	236.130,5	66.514,8	13.505,3	13.468,7	1.517,1	20.052,4	20.052,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	548.240,5	130.437,0	66.997,8	66.278,9	1.536,3	20.052,4	20.052,4
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	71.458,7	6.184,8	3.104,2	3.104,2	62,8	2.055,6	2.055,6
Investimentos	70.628,5	6.064,2	2.983,6	2.983,6	62,8	2.055,6	2.055,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	830,2	120,6	120,6	120,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X	70.628,5	6.064,2	2.983,6	2.983,6	62,8	2.055,6	2.055,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	618.869,0	136.501,2	69.981,4	69.262,5	1.599,1	22.108,0	22.108,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	15.775,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 — Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h — Anexo 6b do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	3.049,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	1,2
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	12.727,7

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 6b do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	3.405,8	2.485,9	0,0	1.579,0	4.312,7	8.239,5	38.219,6	727,8	19.498,9	26.232,4
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	5,8	0,0	0,0	5,8	1,0	575,2	0,0	374,7	201,5
FUNDACAO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	17,3	0,0	0,0	17,3	193,8	189,5	0,0	0,0	383,3
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	771,8	25,0	0,0	15,0	781,8	2.029,4	9.595,4	190,2	4.421,8	7.012,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	167,9	0,0	0,0	0,0	167,9	76,4	813,8	110,2	134,3	645,7
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	0,0	6,6	0,0	6,6	0,0	0,0	108,5	0,0	0,0	108,5
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,3	0,0	5,3	0,0
SERVIÇO AUT ÁGUA E ESGOTO RIO DAS O	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.306,1	0,0	292,8	1.013,3
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0	16,8	0,0	4,8	27,0
FUNDO MUN CULTURA DE RIO DAS OSTRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,3
TOTAL (I)	4.345,5	2.540,6	0,0	1.600,6	5.285,5	10.555,1	50.835,5	1.028,2	24.732,6	35.629,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	4.345,5	2.540,6	0,0	1.600,6	5.285,5	10.555,1	50.835,5	1.028,2	24.732,6	35.629,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 7 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	102.839,7	102.839,7	24.503,9	23,83
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.860,0	23.860,0	8.804,3	36,90
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.725,8	18.725,8	5.958,9	31,82
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.134,2	5.134,2	2.845,4	55,42
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	1.656,5	16,48
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	1.656,5	16,48
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.382,9	53.382,9	10.192,4	19,09
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.968,3	51.968,3	9.854,7	18,96
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.414,6	1.414,6	337,7	23,87
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	3.850,7	24,77
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	3.850,7	24,77
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1 ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	143.905,3	143.905,3	32.001,0	22,24
2.1-Cota-Parte FPM	47.361,1	47.361,1	13.197,1	27,86
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	43.193,4	43.193,4	13.197,1	30,55
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	2.083,9	2.083,9	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	2.083,9	2.083,9	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	79.466,0	79.466,0	11.941,9	15,03
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	225,1	225,1	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.139,0	2.139,0	263,4	12,31
2.5-Cota-Parte ITR	165,9	165,9	0,2	0,12
2.6-Cota-Parte IPVA	14.548,1	14.548,1	6.598,4	45,36
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 +2)	246.745,0	246.745,0	56.504,9	22,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 8 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.100,0	14.183,0	2.662,0	18,77
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.762,2	11.762,2	2.582,0	21,95
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.885,3	1.885,3	42,7	2,26
5.4-Transferências Diretas - PNATE	81,8	81,8	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	453,7	453,7	37,3	8,22
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.734,6	18.734,6	309,3	1,65
6.1- Transferências de Convênios	18.734,6	18.734,6	308,1	1,64
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	1,2	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 +6 +7 +8)	32.917,6	32.917,6	2.971,3	9,03

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.947,5	27.947,5	6.400,2	22,90
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.638,7	8.638,7	2.639,4	30,55
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.893,2	15.893,2	2.388,4	15,03
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	45,0	45,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	427,8	427,8	52,7	12,32
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 +2.5)	33,2	33,2	0,0	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.909,6	2.909,6	1.319,7	45,36
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.656,4	74.656,4	16.249,6	21,77
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	74.277,3	74.277,3	16.238,1	21,86
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	379,1	379,1	11,5	3,03
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	46.329,8	46.329,8	9.837,9	21,23

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	46.910,4	72.116,0	8.167,4	11,33	8.167,4	11,33
13.1-Com Educação Infantil	15.453,0	18.006,0	2.134,3	11,85	2.134,3	11,85
13.2-Com Ensino Fundamental	31.457,4	54.110,0	6.033,1	11,15	6.033,1	11,15
14-OUTRAS DESPESAS	27.746,0	13.597,5	1.362,5	10,02	1.362,5	10,02
14.1-Com Educação Infantil	10.607,0	518,0	767,3	148,13	767,3	148,13
14.2-Com Ensino Fundamental	17.139,0	13.079,5	595,2	4,55	595,2	4,55
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	74.656,4	85.713,5	9.529,9	11,12	9.529,9	11,12

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	179,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	179,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	179,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.350,90
19.1 MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13 (16.1+17.1))/(II)x100	50,26
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	7,28
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	42,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	179,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 8 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	33.623,8	33.413,9	4.049,2	12,12	3.542,1	10,60
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.060,0	18.524,0	2.901,6	15,66	2.901,6	15,66
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.563,8	14.889,9	1.147,6	7,71	640,5	4,30
23-ENSINO FUNDAMENTAL	88.517,9	102.318,9	12.180,9	11,90	10.807,0	10,56
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.596,4	67.189,5	6.628,3	9,87	6.628,3	9,87
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.921,5	35.129,4	5.552,6	15,81	4.178,7	11,90
24-ENSINO MÉDIO	743,0	587,0	128,6	21,91	128,6	21,91
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	122.884,7	136.319,8	16.358,7	12,00	14.477,7	10,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.837,90
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	179,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	410,80
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)	10.427,70
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36	3.921,40
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	6,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/c	Até 1º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.129,5	11.223,7	7.627,9	67,96	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.683,4	14.930,1	914,5	6,13	5,4	0,04
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	40.812,9	26.153,8	8.542,4	32,66	5,4	0,02
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	163.697,6	162.473,6	24.901,1	15,33	14.483,1	8,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2020 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**-328,60**	**410,80**
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-328,60	410,80
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**0,00**	**0,00**
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**16.238,10**	**2.582,00**
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**9.529,90**	**3.949,60**
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	9.529,90	1.755,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	2.194,60
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**11,50**	**15,60**
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**6.719,70**	**-1.352,00**
51-(+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**6.719,70**	**-1.352,00**

FONTE :
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.947,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	4.170,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	640,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	6.400,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	11.218,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	19,86
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	50,26

CHEFE DO PODER EXECUTIVO. MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 8 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**102.039,0**	**102.039,0**	**24.503,9**	**23,0**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	23.860,1	23.860,1	8.804,3	36,9
IPTU	18.725,8	18.725,8	5.958,9	31,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.134,3	5.134,3	2.845,4	55,4
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.052,1	10.052,1	1.656,5	16,5
ITBI	10.052,1	10.052,1	1.656,5	16,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.382,9	53.382,9	10.192,4	19,1
ISS	51.988,3	51.988,3	9.854,7	19,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.414,6	1.414,6	337,7	23,9
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.544,7	15.544,7	3.850,7	24,8
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**139.737,5**	**139.737,5**	**32.001,0**	**22,9**
Cota-Parte FPM	43.103,4	43.103,4	13.197,1	30,6
Cota-Parte ITR	166,9	166,9	0,2	0,1
Cota-Parte ICMS	79.466,0	79.466,0	11.941,9	15,0
Cota-Parte IPVA	14.518,1	14.518,1	6.598,4	45,4
Cota-Parte IPI-Exportação	2.139,0	2.139,0	263,4	12,3
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	225,1	225,1	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	225,1	225,1	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	**242.577,3**	**242.577,3**	**56.504,9**	**23,3**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.234,8	12.432,5	2.340,4	18,8	2.340,4	18,8	2.340,4	18,8
Despesas Correntes	11.234,8	12.432,5	2.340,4	18,8	2.340,4	18,8	2.340,4	18,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.181,2	45.221,0	10.207,3	22,6	10.207,3	22,6	10.207,3	22,6
Despesas Correntes	43.181,2	45.221,0	10.207,3	22,6	10.207,3	22,6	10.207,3	22,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.306,2	5.754,0	1.163,0	20,2	1.163,0	20,2	1.163,0	20,2
Despesas Correntes	5.306,2	5.754,0	1.163,0	20,2	1.163,0	20,2	1.163,0	20,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SICFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 12 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.790,2	15.672,0	4.845,5	30,9	4.845,5	30,9	3.757,7	24,0
Despesas Correntes	12.790,2	15.672,0	4.845,5	30,9	4.845,5	30,9	3.757,7	24,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**72.512,4**	**79.079,5**	**10.556,2**	**92,5**	**10.556,2**	**92,5**	**17.468,4**	**85,6**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.556,2	18.556,2	17.468,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	----------
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=)VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**18.556,2**	**18.556,2**	**17.468,4**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.475,7
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	10.080,5	----------
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	----------	0,0	----------
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**32,8**	**32,8**	----------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	----------	----------	----------	----------	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) -u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	8.475,7	18.556,2	10.080,5	0,0	0,0	0,0	----------	0,0	----------	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SICFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 12 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,0**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,0**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 8§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y);
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Periodo Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.289,8	19.289,8	3.188,3	16,5
Provenientes da União	5.746,1	5.746,1	723,9	12,6
Provenientes dos Estados	13.543,7	13.543,7	2.414,4	17,8
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	469,4	469,4	82,9	17,7
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**19.759,2**	**19.759,2**	**3.221,2**	**16,3**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.319,1	10.809,1	1.873,2	17,3	1.072,8	9,9	1.072,8	9,9
Despesas Correntes	7.539,1	9.547,6	1.873,2	19,6	1.072,8	11,2	1.072,8	11,2
Despesas de Capital	4.780,0	1.261,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.064,1	38.036,0	4.677,6	12,3	483,2	1,3	483,2	1,3
Despesas Correntes	21.405,1	32.847,7	4.662,8	14,2	483,2	1,5	483,2	1,5
Despesas de Capital	2.659,1	5.188,4	14,8	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.000,0	2.100,0	290,0	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	3.800,0	2.100,0	290,0	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	97,1	90,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	97,1	90,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.787,3	1.883,0	183,1	9,7	151,9	8,1	151,9	8,1
Despesas Correntes	1.487,3	1.748,8	170,6	9,8	151,9	8,7	151,9	8,7
Despesas de Capital	300,0	134,2	12,5	9,3	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SICFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 12 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	1.333,5	2.199,5	443,5	20,2	393,3	17,9	393,3	17,9
Despesas Correntes	1.123,5	2.109,5	438,4	20,8	393,3	18,6	393,3	18,6
Despesas de Capital	210,0	90,0	5,1	5,7	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	**13.101,1**	**55.117,7**	**7.467,4**	**13,3**	**2.101,2**	**37,1**	**2.101,2**	**37,1**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO DIÁRIA (XL)=(IV+XXXII)	20.550,9	20.241,6	4.210,6	20,2	3.410,2	20,7	3.410,2	20,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	67.245,3	63.257,0	14.684,9	34,9	10.690,5	23,8	10.690,5	23,8
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	3.800,0	2.100,0	290,0	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	97,1	90,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	7.093,5	7.637,0	1.346,1	29,9	1.314,9	28,3	1.314,9	28,3
ALIENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	14.123,7	17.871,5	5.289,0	51,1	5.238,8	48,8	4.151,0	41,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	**115.913,5**	**134.197,2**	**26.023,6**	**165,9**	**20.657,4**	**129,7**	**19.568,6**	**122,7**
(-)Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	19.666,2	20.810,2	3.656,6	17,6	583,8	2,8	583,8	2,8
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SICFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 12 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 29 - Anexo 13

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.060,0	0,0	0,0	129.060,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
001/2007-PPP	18.087,0	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.873,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	18.087,0	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.873,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	629.707,8	622.564,8	630.676,0	639.003,0	647.237,4	655.680,5	664.233,7	672.899,6	681.676,4	690.568,7	699.577,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	2,8	4,4	4,5	4,6	4,8	4,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF , art 48 - Anexo 14 R$ Milhares

BALANÇO ORCAMENTÁRIO RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	615.193,1
Previsão Atualizada da Receita	615.193,1
Receitas Realizadas	114.441,6
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	599.878,8
Créditos Adicionais	52.821,2
Dotação Atualizada	652.700,0
Despesas Empenhadas	140.354,5
Despesas Liquidadas	73.163,4
Superavit Orçamentário	0,0

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	140.354,5
Despesas Liquidadas	73.163,5

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	622.554,3

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	7.165,6
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	2.799,3
Resultado Previdenciário (III-IV)	4.366,3

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	12.727,7	0,0%
Resultado Primário	0,0	15.775,9	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.886,1	0,0	1.600,6	5.285,5
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	61.390,6	1.028,2	24.732,6	35.629,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	68.276,7	1.028,2	26.333,2	40.915,3

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.921,4	25%	6,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	9.350,9	60%	50,3%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercicio em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	4,4%

FONTE :
Nota :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MARTA BASTOS PINTO F. DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 31/03/2020 17:54h Anexo 14 do RREO

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

AVISO ADIAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Em virtude da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, bem como das determinações exaradas pelo Exmo Sr. Prefeito do Município no Decreto nº 2474/2020, bem como nos Decretos 2475/2020 e 2479/2020, fica adiada SINE DIE a execução do Contrato nº 005/2020, que tem por objeto apresentação de palestra da Escritora Anna Cláudia Ramos, durante o evento denominado "Encontro Literário – Jovens Leitores" anteriormente marcado para ocorrer em 17 de março de 2020 às 9:00 horas na Biblioteca Municipal.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2020
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e ATELIER VILA DAS ARTES PRODUÇÃO EDITORIAL LTDA ME, CNPJ nº 07.191.678/0001-48.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA DA ESCRITORA ANNA CLAUDIA RAMOS POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – 1.530.0104
NOTA DE EMPENHO Nº 055/2020.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2018
PREGÃO Nº 006/2019
ARP Nº 002/2019
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e FARAH CULTURAL – CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, SHOWS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 17.447.884/0001-20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ARTE.COM VOCÊ NO PERÍODO DE 04/03/2020 A 30/03/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.361,31 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020
NUMERO DE EMPENHO: 056/2020
PROGRAMA DE TRABALHO No 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.39.00 – 1.530.0104

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2020
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e HORSE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 68.586.833/0001-10.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "SOU CULTURA EM CASA".
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.511,65 (dezessete mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2020
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788
ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – 1.530.0104

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CANCELAMENTO DE EDITAL Nº 007/2020

A Fundação Rio das Ostras de Cultura resolve cancelar o Edital 007/2020, publicado no Jornal Oficial nº 1153/2020, em 30/03/2020, página 07, em razão de alteração no formato do projeto cultural.

Rio da Ostras, 31 de março de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Instituição.
Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
PESSOAS JURÍDICAS:
1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
2) Cartão do CNPJ;
3) Inscrição Estadual e Municipal;
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
8) Alvará de localização;
9) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
PROFISSIONAL AUTÔNOMO:
1) Documento de Identidade;
2) Cartão de Autonomia;
3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 3299/2020** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 02 de março de 2020, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** na forma do art. 3º, I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 – regra e transição, c/c o art. 23, I, II e III, da lei municipal nº 957/2005 e E.C. 103/2019, do servidor **ANTONIO ALDEMÁRIO BARBOSA MOTA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **nº 2161-0**, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico	= R$ 1.931,25
Triênio – 35% do vencimento básico	= R$ 675,94
Total	**= R$ 2.607,19**

Rio das Ostras, 30 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 3549/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com **validade a partir de 21 de março de 2019**, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR** com fundamentação legal do art. art. 40, §1º, III, "a", c/c o § 5º, da Constituição Federal de 1988, e c/c o art. 12, I, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Claudia Veras Neves Bastos**, ocupante do cargo de **Professor II – Educação Artística**, Matricula **nº 7363-6**, no valor de **R$ 3.558,58 (Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º da Constituição Federal.**

Rio das Ostras, 31 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 106/2019 da Fundação Rio das Ostras de Cultura, refixa com **validade a partir de 01 de julho de 2019**, os proventos **em parcelas discriminadas,** referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais,** na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Idalina Monteiro Fernandes Filha**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 011, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:
· Vencimento básico – proporcionalizado (7.357/10.950) = R$ 1.170,63
· Triênio - 30% do Vencimento Básico, proporcionalizado = R$ 351,18
· **Total = R$ 1.521,81 (Hum mil, quinhentos e vinte um reais e oitenta e um centavos).**
O **reajuste** dos proventos ocorrer na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Rio das Ostras, 30 de março 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 14726/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 03 de junho de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – **regra transitória**, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da lei municipal nº 957/2005, da servidora: **Maria Clara Araujo de Almeida**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 6881-0, no valor, conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R$ 3.434,04
Triênio – 20% do vencto. básico =	R$ 686,81
Total =	**R$ 4.120,85**

Rio das Ostras, 31 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº **11.061/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 26 de abril de 2019, os proventos **em parcelas discriminadas**, referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais,** na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora **Nilzenide Miranda de Anchieta,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3239-5, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:
· **Vencimento básico – proporcionalizado (6.949/10.950)** = R$ 697,86
· **Triênio 25% - do Vencimento Básico, proporcionalizado =** R$ 174,47
· **Total = R$ 872,33** (Oitocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).
O **reajuste** dos proventos ocorrerá na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Rio das Ostras, 30 de março 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **PRESIDENTE DO OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 29271/2019** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 19 de setembro de 2019, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – **Regra Permanente**, e c/c o art. 12, I e II, da lei municipal nº 957/2005, da servidora **VERA LÚCIA MAZZEGA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem - CAS**, matrícula **nº 10207-5**, no valor de **R$ 1.097,80 (Um mil, noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo os proventos reajustados de acordo com o art. 40, §8º da Constituição Federal.**
Rio das Ostras, 31 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ERRATA DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS REFERENTE À APOSENTADORIA DE MARIA CRISTINA DA CUNHA BASTOS
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1152 de 27 de março de 2020, página 24).

ONDE SE LÊ: [...] Ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário [...]

LEIA – SE: [...] Ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo [...]

Rio das Ostras, 30 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA ABRIL/2020

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **ABRIL**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei n° 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br).
Informamos que, devido às medidas adotadas em razão do novo coronavírus, o recadastramento referente a presente convocação será estendido até o dia 31/05/2020, medida que se aplica também aos convocados no mês de MARÇO. O beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.
APOSENTADOS
Aline Azevedo Manhães de Almeida
Amélia Marina Saldanha Gabriel
Ana Debora Ferreira Pinto
Ana Lúcia dos Santos Marins
Ana Maria Coutinho de Paula
Angela Sueli Nogueira Rocha
Camylly Lyeggy R. Campos Rimes Valente
Celma Nunes de Andrade
Cemilton Bento da Silva
Cirene Lima Ribeiro
Cleusa Maria de Oliveira
Elaine Ieker Costa
Eliane dos Santos Maciel
Eliane Maria Pereira
Elvis Gomes Miranda
Etelma Ribeiro das Chagas
Eunice de Oliveira Gomide
Genaldo Benevides
Gessilene do Araújo Ramos do Monte
Idalina Monteiro Fernandes Filha
Iraci Francisca Borges
Jailton Ferreira Esteves
Joana de Jesus Batista
Jorgina Maria Araujo da Silva
José Galvão Castro
Jussara Gomes Carvalho de Mattos
Leia Lopes Cordeiro Justino
Lenita Santos Lima
Lília Helena Oliveira de Camargo Castro
Lucrécia da Silva Brandão
Luis Rogério do Amaral Braga
Magneide Bom Heggdorne
Maicon Salgado Meireles
Maria das Graças Miranda Rodrigues de Souza
Maria Cecília Nunes Raposo
Maria Nelza Nascimento da Silveira Kelly
Marli Pinheiro das Neves
Neuza Machado Pereira
Regina Lima Schmitz
Santuza Dias Borba Paes
Sebastiana Faria Sarzedas
Solange da Silva Barcellos
Sonia Maria Pereira Tojal
Vera Lúcia Alvim Crespo
Vera Lúcia Torres de Oliveira
PENSIONISTAS
Edeval Nogueira
Fernando Rosado Machado
Almira de Assis
Gabriel Messias Pereira (*Resp. Ely Viana Pereira)*
José Luiz Pires Matheus
Heloísa Helena Caldas de Paula
João Batista Pinheiro
Irma Alves Campos de Andrade
Maria Laura Dias Santiago *(Resp. Marcelo Dias Santiago)*

Rio das Ostras, 30 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

RECOMENDAÇÃO 001/2020

Considerando que o artigo 196 da Constituição da República atribui ao Estado, através de seus governantes e de acordo com suas competências, adotar medidas para a redução de risco de propagação de doenças, agindo de acordo com os princípios que regem a Administração Pública e em prol da saúde coletiva;
Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a condição de pandemia em decorrência do coronavírus (Covid-19);
Considerando a necessidade de se adotar medidas para evitar ou, ao menos, minimizar a propagação daquele vírus e, consequentemente, proteger a saúde e a vida das pessoas;
Considerando que já houve deliberação dos edis que compõe a Casa Legislativa acerca da matéria aqui tratada como verdadeiro Termo de Compromisso;

A Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ **INFORMA** E **RECOMENDA** que:

Após deliberação dos vereadores, de forma **UNÂNIME**, se concluiu pelo envio da presente **RECOMENDAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo a fim de que encaminhe, de maneira incontinenti, à Casa Legislativa o Projeto de Lei competente para que todos os valores referentes às Emendas Impositivas do exercício financeiro 2020 sejam utilizados no combate ao coronavírus.
Como a medida é urgente, a Câmara Municipal autoriza desde já que o Poder Executivo encaminhe todos os atos que entender necessários e essenciais para a adoção da ação acima e outras ainda que supor qualificadas a impedir o avanço da pandemia em nosso Município.

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vice-Presidente

Rodrigo Jorge Barros
1° Secretário

Fábio Alexandre Simões Leite
2° Secretário

Alan Gonçalves Machado
Vereador

Alberto Moreira Jorge
Vereador

André dos Santos Braga
Vereador

Carlos Roberto Machado dos Santos
Vereador

Joelson Vinícius Horato do Carmo
Vereador

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

Misaías da Silva Machado
Vereador

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador